SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1396

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ESCOLHA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Portaria, no âmbito do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2015– CONCORRÊNCIA nº 004/2015**do**tipo TÉCNICA e PREÇO,**torna público com fulcro nos termos da Lei 12.232/2010, a relação dos inscritos para participar do sorteio para escolha da subcomissão técnica, sendo ela: Ana Karina Rodrigues da Silva, Gleibson Leandro da Silva, Hilda de Araújo Melo Filha, Rossini Barreira Santos, José Angelo Castelo Branco,Beatriz Mattevi de Mello, Tereza Cristina Pessoa Pontual Ferreira, Aquiles Lopes de Oliveira e Joman Siqueira Barbosa. Ficando aberto o prazo para fim de eventual impugnação que está prevista no § 4º e seguintes do art. 10 da Lei em epigrafe.

Abreu e Lima, 17/08/2015

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6CAE6ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.041/2015 – PL N.º 095/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento para os alunos da rede de ensino Municipal da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima/PE. Na publicação datada do dia 29.07.2015. Onde se lê:...Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: 21/08/2015 às 10:00 horas. Leia-se: ...Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **31/08/2015 às 10:00 horas**. Ficando mantidas as demais informações

Abreu e Lima, 17/08/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CC9470AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de recauchutagem (cobertura) nos pneus dos veículos da frota municipal. **EMPRESA**: Maria Gracilene de Lima – ME - **CNPJ**: 09.096.400/0002-06 - **CONTRATO Nº**: 022/2015 – **VALOR**: R$ 79.930,00 – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B03B33F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº01/2015.
DOTAÇÃO: 1230600232089 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e:
CT Nº 16/2015 – 02.02.2015 – T. M LACAVA DE CARVALHO ME - R$ 54.336,00
CT Nº 17/2015 – 02.02.2015 – TRANSROCA COMERCIAL LTDA – R$ 393.894,40
CT Nº 18/2015 – 02.02.2015 – ITALO HENRIQUE QUIDUTE DE ARAÚJO ME – R$ 77.880,00.
CT Nº 19/2015 – 02.02.2015 – A SANTOS DE MEDEIROS ME – R$ 76.367,00

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CT Nº20/2015 -02.02.2015 – RODOLFO SILVA BEZERRA ME – 665,106,30

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de agosto de 2015.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:85A0EF04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 36/2015

OBJETO: Aquisição, através de compra de material de limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Afogados da Ingazeira. - FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 - VIGÊNCIA: 04/06/2015 A 31/12/2015 PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J L CARVALHO & CARVALHO LTDA - CNPJ 08.935.219/0001-94 CONTRATO Nº 36/2015 de 04/06/2015 - Valor R$ 44.695,75

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de agosto de 2015.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:D78016EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 37/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 - VIGÊNCIA: 23/06/2015 A 31/12/2015 PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** - CNPJ 77.941.490/0195-06 - CONTRATO Nº 37/2015 de 23/06/2015 - Valor R$ 41.040,00

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de agosto de 2015.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:E59CAFCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 07/2015- TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015

OBJETO NATUREZA: Obras
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, conforme as condições e especificações, conforme projeto básico , e seus anexos, que fazem parte integrante deste edital. VALOR ESTIMADO: R$ 409.992,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Apresentação das propostas/habilitação: **27 de agosto de 2015**, às 10h:00min: MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 262, (87)3873-2113, na sala da CPL ou pelo e-mail licitacaoacaosocial@araripina.pe.gov.br , de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina/PE, 17 de agosto de 2015.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:41CDD456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Araripina, de acordo com as especificações do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

O Secretario Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **AIRTON ARRAES LAGE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial constante do processo, firmada pelo licitante, Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pelas Portarias nº 221 de 02 de julho de 2015;

RESOLVE:

HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, no valor total de **R$ 130.555 ,16** (Cento e trina mil, Quinhentos e cinqüenta e cinco reais e Dezesseis centavos).

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se

Araripina, 04 de agosto de 2015.

AIRTON ARRAES LAGE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:6E5CFBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CONVÊNIO N.º 003/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASCCON – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS DE NASCENTE E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ARARIPINA–PE, PARA FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.040.854/0001-18, com sede à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina/PE, CEP: 56.280-000, neste ato representado pelo Prefeito do município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº 1.644.441/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 223.906.854-04, ora denominado **PRIMEIRO CONVENENTE** e, do outro lado, **A ASCCON – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS DE NASCENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 10.958.143/0001-64, localizada na Av. Recife, s/n, Distrito de Nascente, Araripina-PE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ANTÔNIO GEANDRO MORAIS DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador de RG nº 5430234 SDS-PE e CPF nº 027.961.854-94, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, s/n, Distrito de Nascente, Araripina-PE, doravante denominado **SEGUNDO CONVENENTE**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica do município e, em especial, a Lei nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis à matéria,

resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **CONVÊNIO** tem por objeto estabelecer cooperação técnica e financeira entre os CONVENENTES, consistindo no aporte financeiro para o SEGUNDO CONVENENTE, para fins de realização da 2ª Feira de Caprinos e Ovinos de Nascente, gerando desenvolvimento e promoção de ações de ampliação de novos mercados, voltados à implementação de políticas de desenvolvimento econômico aos criadores da região.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO ALVO
O projeto destina-se ao público em geral, e em especial, ao mercado consumidor de animais da região.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho consta no ANEXO ÚNICO, já aprovado e deverá ser fielmente cumprido pelas partes, sob pena da imediata reavaliação e rescisão, na forma da Cláusula Sétima deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO
A 2ª Feira de Caprinos e Ovinos do Distrito de Nascente terá início no dia 28 de agosto de 2015 e findará no dia 20 de agosto do mesmo ano.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao PRIMEIRO CONVENENTE:
I – Repassar o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à SEGUNDA CONVENENTE, entidade responsável pela implantação, desenvolvimento e finalização do Projeto, nos moldes do Plano de Aplicação de Recursos, constante do plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO do presente Termo; a ser depositado em conta corrente específica no Banco do Nordeste sob nº 26686-3, código 150, 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do presente Convênio.
II - competir-lhe-á a supervisão técnica e monitoramento do Projeto, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município, durante todo o período constante na CLÁUSULA QUARTA do presente instrumento.
III – analisar a prestação de contas dos valores repassados ao SEGUNDO CONVENTE, a fim de garantir a adequação e aplicação dos valores despendidos; garantindo, assim, o respeito aos ditames constitucionais constantes dos Princípios inerentes à Administração Pública.

Compete ao SEGUNDO CONVENENTE:
I – Responsabilizar-se-á pela implantação, desenvolvimento e finalização do Projeto, comprometendo-se em cumprir com os fins constantes do Plano de Trabalho, bem como do presente Termo; promovendo ações que visarão o fomento e valorização das atividades dos criadores de ovinos e caprinos da região;
II - Reconhecer que é o único responsável, em qualquer hipótese, por danos e prejuízos que, eventualmente, venha a sofrer o PRIMEIRO CONVENTE ou terceiros;
III – Responsabilizar-se-á pelo pagamento de tributos, encargos, taxas, tarifas licenças, alvarás necessários à execução do presente Convênio;
IV – Responsabilizar-se-á pela locação e montagem das Baias, locação de tendas, contratações diversas, premiações e entrega de troféus e demais serviços demandados;
V - Suportará toda e qualquer despesa com seu pessoal de apoio, materiais, equipamentos e empregados;
VI– Responsabilizar-se-á pelo custeio do material de divulgação do evento (folders, banners e mídia);
VII – Apresentar ao PRIMEIRO CONVENETE relatório contábil de prestação de contas dos valores repassados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O presente convênio surtirá seus efeitos legais a partir da sua assinatura, até 30 dias após a finalização do Projeto, no caso, dia 30 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas decorrentes do presente Termo, serão suportadas pela dotação orçamentária com recursos próprios do Município, previstos na Lei orçamentária para o exercício de 2015, na seguinte classificação: órgão: 020000 – PODER EXECUTIVO/ Unidade: 021800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/ Sub-unidade: 021801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -SDR/ código: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:
O presente **CONVÊNIO** poderá ser rescindido no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios à vontade dos celebrantes, e que tornem impossível a execução do CONVÊNIO;

Parágrafo Primeiro – o PRIMEIRO CONVENENTE poderá rescindir o presente Convênio independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento de qualquer indenização nas seguintes hipóteses: a) infringência de qualquer obrigação ajustada; b) extinção legal do SEGUNDO CONVENENTE; c) no caso de transferir, caucionar ou alienar qualquer de qualquer forma os direitos decorrentes do presente Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:
No caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, principalmente, as relativas à prestação de contas ao PRIMEIRO CONVENTE, o SEGUNDO CONVENENTE será obrigado a devolver ao Município de Araripina os valores constantes no presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Araripina-PE, para reger e dirimir as demandas decorrentes deste convênio, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam os convenentes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Araripina, 30 de julho de 2015.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito de Araripina-PE
Primeiro Convenente

ANTÔNIO GEANDRO MORAIS DA SILVA
Presidente da ASCCON
Segundo Convenente

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:B1DC88FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2015 – Natureza: Serviço. Ref. ao Processo Licitatório de n. 027/2015- Inexigibilidade 13/2015 - Objeto: Apresentação do CANTOR HENRIQUE MATTOS, no dia 16 de agosto de 2015, no palco principal nos festejos do distrito de Nascente. CONTRATADA: VIS – GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ** 11.476.564/0001-11, Valor Global – **R$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais).

Araripina-PE, 13 de agosto de 2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:755988E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2015 - Natureza: Serviço. Ref. ao Processo Licitatório de n. 028/2015- Inexigibilidade 14/2015 - Objeto: Apresentação da BANDA AXÉ CAMALEÃO, no dia 15 de agosto de 2015, no palco principal nos festejos do distrito de Nascente. CONTRATADA: NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA - ME**, CNPJ** 17.899.078/0001-92, Valor Global – **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

Araripina-PE, 13 de agosto de 2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:34A4E8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2015 - Natureza: Serviço. Ref. ao Processo Licitatório de n. 029/2015- Inexigibilidade 15/2015 - Objeto: Apresentação de RANIERE & BANDA, no dia 15 de agosto de 2015, no palco principal nos festejos do distrito de Nascente. CONTRATADA: NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA - ME**, CNPJ** 17.899.078/0001-92, Valor Global – **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

Araripina-PE, 13 de agosto de 2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:9D2B164D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2015 - Natureza: Serviço. Ref. ao Processo Licitatório de n. 030/2015- Inexigibilidade 16/2015 - Objeto: Apresentação de VICENTE NERY & CHEIRO DE MENINA, no dia 16 de agosto de 2015, no palco principal nos festejos do distrito de Nascente. CONTRATADA: NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA - ME**, CNPJ** 17.899.078/0001-92, Valor Global – **R$ 65.000,00** (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Araripina-PE, 13 de agosto de 2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:9D1FE8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2015 - Natureza: Serviço. Ref. ao Processo Licitatório de n. 031/2015- Inexigibilidade 17/2015 - Objeto: Apresentação da BANDA EVOLUGUETTO, no dia 16 de agosto de 2015, no palco principal nos festejos do distrito de Nascente. CONTRATADA: NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA - ME**, CNPJ** 17.899.078/0001-92, Valor Global – **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

Araripina-PE, 13 de agosto de 2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:4C3743C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
NATUREZA: Serviços
COMISSÃO: Comissão Especial
VALOR MÁXIMO ACEITAVEL: R$ 279.132,77 (duzentos e setenta e nove mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) Torna público que fará realizar através do Presidente Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08h do dia 03 de setembro de 2015, licitação modalidade Chamada Pública, do tipo **menor preço global** – Objeto: seleção de entidade pública de direito privado, brasileira, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional e/ou empresa, objetivando executar as ações de manutenção do projeto musical projovem adolescente e Peti - Maestro Levino Ferreira "o mestre vivo", que atende crianças, adolescentes, jovens e os participantes da melhor idade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município do Bom Jardim – PE, conforme especificações do edital. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 7:30 às 12:00h, ou através de solicitação pelo: email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:1647B6EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE LÊ-SE

PROCESSO Nº 016/2015
OBJETO NAT.: Compra
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ R$ 209.883,00 (DUZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015 – OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de 02 (dois) veículos tipo ambulâncias simples remoção e 01 (um) automóvel com capacidade para 07 (sete) passageiros, para uso do Hospital Municipal e vigilância em saúde, respectivamente, do Município do Bom Jardim.. Data e hora de abertura: 27/08/2015 às 09:00 horas.

LEIA-SE
PROCESSO Nº 016/2015
OBJETO NAT.: Compra
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ R$ 209.883,00 (DUZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 – OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de 02 (dois) veículos tipo ambulâncias simples remoção e 01 (um) automóvel com capacidade para 07 (sete) passageiros, para uso do Hospital Municipal e vigilância em saúde, respectivamente, do Município do Bom Jardim.. Data e hora de abertura: 27/08/2015 às 09:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade, no horário das 07:30 às 12:00h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:65C3ADDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – O Pregoeiro torna público que o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME. não foi provido, mantendo-se, portanto, o julgamento de habilitação ora proferido. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço, sito na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito (PE), 17 de agosto de 2015.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F9ADA248

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 - OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de 01 (uma) UPA – Porte I – 24 horas, no Município de Bonito, com recursos do PAC 2 – Ministério da Saúde/PMB. **CONTRATO Nº 021/2013.** Tendo em vista o descumprimento do contrato administrativo nº 021/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonito-PE e a empresa **POLO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP**., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.259.597/0001-93, e por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, fica a empresa retromencionada devidamente citada da rescisão unilateral do contrato, nos termos dos artigos 78 e 79, I da Lei e Licitações e Contratos nº 8.666/93, da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato, firmado entre ambos, bem como da aplicação de multa **no valor de 10%** sobre o valor remanescente da obra que não foi executada, pela inexecução do objeto; ficando a empresa em questão suspensa de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos. Pelo exposto e nos termos do § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93, faculta-se à empresa **POLO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP** o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolada. Informações na CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº40, Centro – Bonito-PE, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Bonito, 17 de Agosto de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1F4EA829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.062, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD; revoga a Lei n.° 2.011, de 29 de junho de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD que se integrará ao esforço nacional de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

§ 1º Ao COMPOD, caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações supramencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes na esfera municipal e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

§ 2º O COMPOD, como coordenador das atividades mencionadas no parágrafo anterior, deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD, de que trata o Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

§ 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

I Redução de demanda como conjunto de ações relacionadas à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

II Droga como substância natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante, ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependências química ou psíquica. Podem ser classificadas em ilícitas e lícitas, destacando-se, dentre essas últimas, o álcool, o tabaco e os medicamentos;

III Drogas ilícitas aquelas que assim, especificadas em lei nacional e tratados internacionais firmados pelo Brasil e, outras relacionadas periodicamente pelo órgão competente do Ministério da Saúde, informadas a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD e o Ministério da Justiça – MJ.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD:

I Instituir e desenvolver junto ao Poder Executivo Municipal, o Programa Municipal de Políticas Sobre Drogas – PROMPD, destinado ao desenvolvimento das ações de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, compatibilizando-o às diretrizes dos Conselhos de Políticas sobre Drogas em nível nacional e estadual;

II Propor ao Poder Executivo Municipal, ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e outros órgãos e entidades, a celebração de convênios, parcerias, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes objetivando o desempenho de suas atribuições;

III Estimular programas de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

IV Estabelecer junto com o Poder Executivo Municipal, prioridades nas atividades do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, através da fixação de critérios técnicos, financeiros e administrativos, a partir das peculiaridades e necessidades do município;

V Apoiar o Poder Executivo Municipal na definição e execução da política de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

VI Estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Estadual e Nacional de Políticas sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução de uma política estadual e nacional de prevenção e fiscalização de entorpecentes e recuperação dos dependentes;

VII Sugerir à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a inclusão de itens específicos nos currículos escolares, com finalidade de esclarecer a natureza e os efeitos das drogas;

VIII Acompanhar o desempenho dos órgãos públicos municipais que prestem assistência médica, psicológica e terapêutica de maneira geral, buscando estabelecer um trabalho um trabalho efetivo de prevenção à dependência química e de tratamento, reabilitação e inserção social do usuário de drogas e apoio a seus familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade que dele desejam participar;

IX Acompanhar e participar, dentro de sua área de competência, do desenvolvimento de ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e pela União;

X Dar atenção especial às crianças e adolescentes atendidos pelo município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, Programas e Projetos que visem a prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

XI Estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, tais como os Alcoólicos Anônimos e os Narcóticos Anônimos, procurando recolher propostas e sugestões sobre a matéria, para exame do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e/ou adoção de políticas pública;

XII colaborar com os órgãos competentes nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

XIII Estimular estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos referentes à prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

XIV Aprovar, autorizar e fiscalizar atividades e programas propostos por órgãos públicos e pela sociedade civil acerca dos malefícios das drogas;

XV Coordenar e integrar as ações do Poder Executivo Municipal nos aspectos relacionados às atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas, de acordo com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas;

XVI Definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos junto ao Poder Executivo Municipal para a modernização organizacional e técnico operativa visando o aperfeiçoamento de ações nas atividades de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;

XVII Propor junto com o Poder Executivo Municipal intercâmbios com organismos institucionais e atuar em parcerias com órgãos e/ou instituições nacionais e estrangeiras referentes às drogas;

XVIII Aprovar junto ao Poder Executivo Municipal a programação financeira, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e aplicação dos recursos destinados ao atendimento das despesas geradas pelo PROMPD;

XIX Elaborar e alterar junto ao Poder Executivo Municipal seu regimento interno, se necessário;

XX Integrar-se às instituições nacionais e organismos internacionais pertinentes à Política Nacional sobre Drogas;

XXI Propor ao Poder Executivo Municipal medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei;

XXII Exercer atividades correlatas na área de atuação;

§ 1º O COMPOD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo atualizado o Prefeito, a Câmara municipal e a Sociedade quanto ao resultado de suas ações.

§ 2º Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos sistemas Nacional e Estadual sobre Drogas, o COMPOD, por meio da remessa de relatórios frequentes, deverá manter a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, e o Conselho Estadual de Políticas sobre drogas, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º O COMPOD será integrado por 14 (quatro) membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade:

I 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, detentores de cargos efetivos, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

a) 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Programas Sociais;
e) 01 (um) representante da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes;
II 02 (quatro) representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário.

III 01 (um) representante da Polícia Militar;

IV 01 (um) representante da Polícia Civil;

V 01 (um) representante do Poder Judiciário;

VI 01 (um) representante do Ministério Público;

VII 01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal;

VIII 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada (igrejas, Organizações não Governamentais, Universidades, Lideranças do setor privado, Sistema "S" – SESI, SENAI, SENAC, entre outras.

§ 1º Os conselheiros, cujas nomeações serão realizadas através de Decreto Municipal e publicadas em órgão Oficial do Município terão mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º O Secretário Executivo da Secretaria de Políticas sobre Drogas será Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD.

Art. 4º A formação do COMPOD dar-se-á da seguinte organização:

I Plenário;

II Presidência;

III Secretaria Executiva e;

IV Comitê FUMPOD.

Paragrafo único – O detalhamento da organização do COMPOD será objeto do respectivo Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – FUMPOD

Art. 6º Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – FUMPOD, fundo que, constituído com base nas verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares, será destinado ao atendimento das despesas geradas pelo PROMPD (Programa Municipal de Políticas sobre Drogas).

Art. 7º O FUMPOD ficará subordinado diretamente ao Órgão Fazendário Municipal que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMPOD.

Art. 8º Constituirão receitas do FUMPOD:

I Dotações orçamentárias próprias do Município;

II Repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, ou ainda, de entidades nacionais, internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

III Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da Lei;

IV Produtos de convênios firmados com entidades financiadoras;

V Doações em espécies feitas diretamente ao FUMPOD;

VI Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Paragrafo único - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial em instituição bancária, sob a denominação - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas – FUMPOD.

Art. 9º Os recursos do FUMPOD serão aplicados em:

I Financiamento total ou parcial de programas e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na política municipal sobre drogas;

II Promoção de estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas;

III Aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento dos programas acima mencionados;

IV Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços necessários à execução da Política Municipal sobre Drogas, bem como para sediar o COMPOD.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 Os membros do COMPOD não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 11 O Poder Executivo providenciará estrutura física e designará servidores da administração municipal para implantação e funcionamento do Conselho.

Art. 12 O COMPOD prestará a cada seis meses aos Poderes Executivo e Legislativo, o resultado de suas ações, bem como remeterá relatórios frequentes à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Goiás.

Art. 13 As decisões do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco serão adotadas como orientação para todos os seus órgãos.

Art. 14 O COMPOD poderá solicitar informações dentro de sua área de atuação a qualquer órgão público municipal.

Art. 15 O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas terá sua competência desdobrada e suas condições de funcionamento determinadas em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei e homologado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, após aprovação do Conselho.

§1º Se o Prefeito Municipal considerar o Regimento Interno, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário às diretrizes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas ou do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do COMPOD os motivos do veto;

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea;

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito Municipal importará em Homologação.

Art. 16 Fica revogada a Lei nº 2.011, de 29 de junho de 2002.

Art. 17 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **27 de julho de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

RONALDO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Combate às Drogas

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 027/2015, originário do Anteprojeto de Lei nº 05/2015, de autoria do **Poder Executivo."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:149CE1D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2015

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 069/2015
ORIGEM: CONVITE Nº 010/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.0100.8028.339036.10000
NOTA DE EMPENHO: 2015-01157-00-0 de 31/07/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: MARIA JOSÉ QUEIROZ BITENCOURT GOMES DA ROCHA; CPF: 462.558.004-82
OBJETO: CONTRATATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA 3ª CIA PMPE E DA BRIGADA AMBIENTAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR MENSAL: 4.000,00 (Quatro mil reais)
VALOR ANUAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015
ASSINAM: LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA – Secretário da Casa Civil - Locatário e MARIA JOSÉ QUEIROZ BITENCOURT GOMES DA ROCHA - Locador.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:D732A08E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata da tomada de preço n° 004/**2015**, Processo nº 022/2015, cujo Objeto contratação da execução das obras de construção das praças: da Cultura, do Bairro Novo, Loteamento José Abílio e do Distrito de Santa Luzia de acordo com projeto básico e planilha orçamentária, sendo vencedora a empresa construtc Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda., CNPJ/MF: 07.791.333/0001-25, perfazendo o valor global de R$ 992.554,43 (Novecentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), em razão do Menor Preço Global, tendo a licitação se realizado nos termos da Lei nº 8.666/93. Mais informações na sede da Prefeitura situada à Rua Augusto dos Santos Semente S/N Camocim de São Félix- PE

Camocim de São Félix 07 de agosto de 2015

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:9C6BF83E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata da Concorrência de preço n° 002/**2015**, Processo nº 021/2015, cujo Objeto contratação da execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo granítico das seguintes localidades municipais**: Lote I – Rua Mauro Gilberto de Oliveira, Rua José Romero Souza Filho, Rua José das Neves Vieira e Rua Frei Damião; Lote II – Rua Miguel Arraes de Alencar, Rua Tancredo Neves, Rua Castelo Branco - Lado Esquerdo, Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02; Lote III: Rua Alzira Maria de Lima – Trecho 2 e Rua Principal; Lote IV:Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04 e Rua Aquino de Melo, no Bairro do Cruzeiro, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Alzira Maria de Lima – Trecho 01, no Bairro Novo, e Rua Severino Coelho Xavier no Bairro Mutirão; Lote V: Rua 01, Rua 02, Travessa 01, Travessa 02, Rua Padre Cícero e Rua São Pedro(parte),**de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias , sendo vencedora a Empresa Porto da Construção Ltda - EPP, CNPJ/MF: 03.965.980/0001-55, perfazendo o valor total de R$ 1.783.237,74 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Doze Centavos), em razão do Menor Preço Por Lote, tendo a licitação se realizado rigorosamente nos termos da Lei Federal,nº 8.666/93.
Mais informações na sede da Prefeitura situada à Rua Augusto dos Santos Semente S/N Camocim de São Félix- PE

Camocim de São Félix 11 de agosto 2015

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:40CE6551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 022/2015
COMISSÃO: CPL
TOMADA DE PREÇO N° 004/2015
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO PRAÇAS
PRAZO: 12 MESES
CONTRATO Nº 026/2015
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTEC E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL Ltda, CNPJ/MF: 07.791.333/0001-25
VOLOR DO CONTRATO:R$ 992.554,43 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:91C5B078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 021/2015
COMISSÃO: CPL
CONCORRÊNCIA N° 002/2015
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
PRAZO: 180 DIAS
CONTRATO Nº 027/2015 Valor do contrato 315.141,94
CONTRATO Nº 028//2015 Valor do contrato 302.390,01
CONTRATO N° 029/2015 Valor do contrato 362.622,75
CONTRATO N° 030/2015 Valor do contrato 543.839,58
CONTRATO Nº 031/2015 Valor do contrato 259.243,46
CONTRATADA: Empresa Porto da Construção Ltda. - EPP, CNPJ/MF: 03.965.980/0001-55
O VALOR DO CONTRATOS: R$ 1.783.237,74 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e três Mil, duzentos e trinta e e sete Reais e setenta e quatro Centavos)

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:0EB08279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEI

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 / 2015

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 59º, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 15 de Setembro de 2015, com programação e local a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação conjunta da Diretoria Municipal de Políticas para Mulheres, Secretaria Municipal de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres tem como objetivo avaliar, discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo com a erradicação da pobreza extrema e com o exercício pleno da cidadania pelas mulheres de Carnaíba.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema ”Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, que será dividido nos seguintes eixos:

I – Estruturas Institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as mulheres:

a) Organização coletiva das mulheres; e

b) Financiamento da Política de Gênero;

II – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais e Urbanas;

IV – Acesso a direitos e intersetorialidade; e,

V – Mulheres: Participação, Poder Político e Autonomia Econômica.

Art.4o A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora Municipal de Políticas para Mulheres e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art.5o O Prefeito do Município de Carnaíba expedirá, mediante portaria, o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafoúnico. O Regimento de que trata o *caput* disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art.6o As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Carnaíba e parcerias.

Art.7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D1F1DC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 248/2015

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000448-15.2014.8.17.0460, ajuizado pela Sr.ª ELZANY LILIANA NUNES MIGUEL em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **ELZANY LILIANA NUNES MIGUEL** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000448-15.2014.8.17.0460e no que dispõe o Parecer nº 113/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C5CF0BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2015

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000360-74.2014.8.17.0460, ajuizado pela Sr.ª KEILE KALINE DE QUEIROZ MEDEIROS em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **KEILE KALINE DE QUEIROZ MEDEIROS** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000360-74.2014.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 112/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4A1D8610

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 008/2015

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 008/2015, Processo nº 011/2015, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão IP BANDA LARGA para acesso a rede mundial de computadores INTERNET, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e a Prefeitura

Municipal de Catende, com fornecimento de roteador, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção corretiva, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos do Edital, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **PGF TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº 11.425.420/0001-36, com a proposta de preços no valor de **R$ 8.212,05** (Oito mil, duzentos e doze reais e cinco centavos) mensal, perfazendo um valor global para nove meses de **R$ 73.908,45** (Setenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), por um período de 09 (nove) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:4C4D08E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 009/2015

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 009/2015, Processo nº 012/2015, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM, NAS PRAÇAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO, COSTA AZEVEDO, NO CENTRO; ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO, NO BAIRRO MENDO SAMPAIO; SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA NOVA CATENDE; E NAS PRAÇAS DO BAIRRO DO CANAÃ E DOS DISTRITOS DE ROÇADINHO E LAGE GRANDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA, com CNPJ nº 04.274.246/0001-02, com a proposta de preços no valor de R$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinqüenta reais) mensal, perfazendo um valor global para oito meses de R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 11 DE MARÇO DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:DFFA0E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 010/2015

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 010/2015, Processo nº 013/2015, cujo Objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material elétrico no município de Catende-PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.274.246/0001-02, com a proposta de preços no valor global de R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), por um período de 06 (seis) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente.

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:70BCC06D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 011/2015

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 011/2015, Processo nº 014/2015, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em locação incluindo mão-de-obra de: Palco, Sistema de Som, Gambiarras, Refletores e tendas de Pequeno Porte, que serão utilizados nos acontecimentos do Município de Catende - PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: G. JOÃO DE MOURA JUNIOR EVENTOS - ME**,** inscrita no CNPJ Nº 15.008.621/0001-99, com a proposta de preços no valor global de R$ 66.590,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:A5294983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 012/2015

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 012/2015, Processo nº 015/2015, cujo Objeto é a Aquisição de cadernos para serem distribuídos com os alunos do ensino Fundamental I e II e Educação Infantil, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos do Edital, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME**, com CNPJ nº 03.788.704/0001- 69, com a proposta de preços no valor global de R$ 52.921,50 (cinqüenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos), por um período de 03 (três) meses, conforme lei nº 8.666/93.

CATENDE, 17 DE ABRIL DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:B0E472C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 013/2015, Processo nº 016/2015, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL OFÍCIO, TIPO A4, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: ARMARINHO SIELAINY LTDA-ME, com CNPJ nº 35.333.442/0001-34, com a proposta de preços no valor global de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme lei nº 8.666/93.

CATENDE, 06 DE MARÇO DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:F3D7D800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

EXTRATO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, Processo nº 017/2015, cujo Objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos, destinados a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Administração do Município de Catende-PE, ficand o assim ganhadora do referido certame a Empresa **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, com CNPJ nº 11.543.636/0001-04, conforme Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 20 DE MARÇO DE 2015

CÍCERA SILVA GOUVEIA DE MELO
Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o Pregão Presencial nº 017/2015 cujo Objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos, destinados a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Administração do Município de Catende-PE, a Empresa G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, com CNPJ nº 11.543.636/0001-04, com valor global de R$ 63.564,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), por um período de 12 (doze) meses.

CATENDE, 20 DE MARÇO DE 2015

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:4334670F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 014/2015

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 014/2015, Processo nº 020/2015, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Monitoramento por Vídeo com instalação de Equipamentos e mão de obra necessários a execução dos serviços conforme projeto básico, em diversas Ruas do Município de Catende-PE,** ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **F R DE O JUNIOR – ME,** inscrita no CNPJ Nº 16.457.503/0001-20, com a proposta de preços no valor global de R$ 75.826,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 09 DE MARÇO DE 2015

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:BD239D1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 30/2015

Dispõe dos nomes dos candidatos conforme constarão na cédula de votação da eleição unificada para conselheiro tutelar no dia 04 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSAVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE GARANHUNS-PE, nomeado pela Resolução 010/2015 de 01 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3.910/2013, que dispõe sobre a politica municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providenciais, na Resolução nº 170 do CONANDA, que estabelece o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO, que os candidatos no ato de inscrição para concorrerem ao cargo de conselheiro tutelar do município de Garanhuns, escolheram como pretendem ser identificados na cédula de votação;
RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR O NOME DOS CANDIDATOS QUE CONSTARÃO NA CÉDULA DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015.

Número de Ordem	Nome do Candidato cédula	Inscrição do Candidato
01-	CIDA DA COHAB II	17
02-	CINTIA DANIELLE	28
03-	ELIANE SILVA	50
04-	ELVÉCIO ESPINHARA	60
05-	GENOVEVA	20
06-	ISABEL CHALEGRA	55
07-	MARIO DO CONSELHO	15
08-	JOSICLEIDE	12
09-	JULIA PATRICIA	22
10-	LUCIANO DA FUNASE	13
11-	MANOEL MORETSON	40
12-	SOCORRO CARVALHO	30
13-	PASTOR RICARDO DOS ANJOS DA MADRUGADA	11
14-	PASTOR SAMUEL VITORINO	33
15-	STONI COSTA	14

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ PAULINO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7C29CEB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 31/2015

Dispõe o Local de Votação do dia 04 de outubro de 2015, do Processo Eleitoral Unificado dos Membros a Conselheiros Tutelares de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSAVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE GARANHUNS-PE, nomeado pela Resolução 010/2015 de 01 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3.910/2013, que dispõe sobre a politica municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providenciais, na Resolução nº 170 do CONANDA, que estabelece o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art 1º - Divulgar o local de votação da eleição dos conselheiros tutelares de Garanhuns, conforme planilha e anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ PAULINO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FEDCC2A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE GARANHUNS - ELEIÇÃO 04 DE OUTUBRO DE 2015 LOCAL DE VOTAÇÃO

QUEM VOTA (JUSTIÇA ELEITORAL)	SEÇÕES / URNAS	VOTA (EM CONSELHEIRO) NA	ENDEREÇO
Escola Simoa Gomes	7, 8, 9, 10, 131, 179, 191, 210, 217, 265, 275	**ESCOLA SIMOA GOMES**	Rua José Diletiere, s/n Cohab II
Colégio Santa Joana D'arc	218, 221, 226, 242, 250, 256		
Escola Municipal Silvino Almeida de Oliveira	244, 259, 274	**ESCOLA SILVINO ALMEIDA**	Rua Oscar Francisco, s/n Manoel Chéu
Escola José Brasileiro Vila Nova	237, 245, 253, 263, 269, 280	**ESCOLA JOSÉ B. VILA NOVA**	Rua Estácio de Sá, s/n Aloisio Pinto
Educandário Santa Luzia	222, 231, 264, 282		
Escola Municipal Jaime Luna	177, 187, 238, 258, 267, 279	**ESCOLA MUNICIPAL JAIME LUNA**	Conj. Senador Lino Coelho Bela Vista
Escola Professor Mário Matos	251, 252, 260, 271	**ESCOLA PROFESSOR MÁRIO MATOS**	Rua Barão de Nazaré, s/n
Universidade de PE -UPE	124, 125, 126, 140, 152, 155, 159, 163, 190, 196, 207, 228, 241, 248		
Escola Mun. Ranser Alexandre Gomes	112, 113, 114, 115, 257	**ESCOLA MUNICIPAL RANSER ALEXANDRE GOMES**	Praça Campos Sales, s/n Magano
Centro de Educação Rural Francisco Madeiro-CERU	116, 150, 202, 211, 225, 236, 246, 262, 266, 276		
Escola Gabriela Mistral	27, 30, 31, 127, 199		
Escola Mun. Prof. Letácio Brito Pessoa	5, 6, 45, 174, 175, 186, 214, 215, 232	**ESCOLA MUNICIPAL LETÁCIO BRITO**	Rua Dr. Pedro Góes Cavalcante/n
Escola Prof. Arthur Brasilense Maia	223, 234		
Universidade Federal Rural de PE	185, 192, 204, 209, 227, 278		
Escola Dom João da Mata do Amaral	1, 2, 3, 4, 128, 135, 172, 178		
Escola Professora Elvira Viana	84, 85, 86, 87, 201	**ESCOLA AMÉLIA CORDEIRO**	Liberdade
Centro Pastoral São Geraldo	64, 79, 80, 81		
Escola São Cristóvão	91, 92, 132, 200, 233, 254, 277		
Escola São José	62, 93, 94, 95, 136		
Escola Silvia Calado	90, 96, 97, 133		
CAIC- Prof. Antônio Gonçalves Dias	88, 89, 100, 101, 102, 148, 173, 183, 203, 213, 219, 220	**CAIC**	Rua Ebenezer Furtado Gueiros, s/n
Escola Mun. Prof. Petrônio Fernandes da Silva	240, 272		
Escola Senador Aderbal Jurema	224, 229, 235, 243, 255, 270, 281		
Escola Duque de Caxias	153, 176, 212, 230, 268		
Escola Virgem do Socorro	98, 99, 168, 180		
Escola São Camilo (AJOC)	189, 208, 216	**ESCOLA SÃO CAMILO**	Rua 04, 500 Cohab I
Escola Gov. Miguel Arraes	239, 247, 261, 273, 283	**ESCOLA MIGUEL ARRAES**	Rua Estrada das Freixeiras, s/n
Ginásio de Esportes do SESC	16, 47, 145, 146, 160		Avenida Caruaru,s/n São José
Escola Dom Juvêncio Brito	67, 82, 104, 105, 154, 156, 161	**CENTRO ADMINISTRATIVO**	
FAGA-Faculdade de Administração	72, 73, 74, 78, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 139, 158, 162, 164, 171, 188		
Escola Prof. Henrique Dias	58, 59, 60, 61, 130, 141, 195, 205		
Escola Prof. Jerônimo Gueiros	11, 28, 32, 33, 51, 52, 53, 54, 165, 166, 181		
Escola Professora Elisa Coelho	14, 15, 121, 122, 123, 129, 137		
Compesa	25, 26, 170		
Colégio Santa Sofia	12, 13, 21, 22, 23, 24, 55, 143, 149, 194		
Colégio Diocesano	17, 18, 19, 20, 39, 40, 41, 167,169, 193, 197, 206	**CENTRO ADMINISTRATIVO**	
INSS	34, 35, 36, 37, 38, 151		
Núcleo do SESC	48, 49, 40		
CMA- Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença	63, 68, 69, 70, 71, 83, 106, 107, 142, 182		
Colégio Quinze de Novembro	42, 43, 44, 56, 57, 65, 66, 75, 76, 77, 103, 134		
QUEM VOTA (JUSTIÇA ELEITORAL)	**SEÇÕES / URNAS**	**VOTA (EM CONSELHEIRO) NA**	**ENDEREÇO**
Escola Salomão Rodrigues	119, 120, 133, 161, 175, 197	**ESCOLA SALOMÃO RODRIGUES**	MIRACICA
Grupo Escola Julião Capitó Filho	121, 122, 123, 172	**GRUPO ESCOLAR JULIÃO CAPITÓ FILHO**	IRATAMA
Escola Reunidas Abdias Branco	113, 114	**ESCOLA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**	SÃO PEDRO
Escola José Ferreira Sobrinho	115, 116, 117, 118, 139, 151, 156, 191		

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B49D2E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

CONTRATO nº **074/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**. CONTRATADA: **ISOLDA FREITAS CABRAL PORTO**, inscrita no CPF**:** 826.064.124-00 Objeto Locação de imóvel situado na Rua David Jorge Rodrigues, nº 604, Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar a Secretaria de Planejamento, neste município, **no valor de R$3.445,51 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mensais.** Prazo de Vigência: **01 de agosto de 2015** até o dia **31 de dezembro de 2015**.

Secretário de Agricultura e Abastecimento:
HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87F2749A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
AVISO DE REABERTURA PROCESSO Nº 003/2015- PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Igarassu, torna público através de sua Comissão Permanente de Licitação, que às 09h00min do dia 25/08/2015 será realizada a reabertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF'S), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), POLICLÍNICA SÃO LUCAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), COM FORNECIMENTO PARCELADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Igarassu, 17 de agosto de 2015.

MARIA EMÍLIA GALVÃO DE MELO MACHADO
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DF0AE5AC

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015- PROCESSO Nº 090/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 005/2015, Processo n° 090/2015**,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTURTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E DRENAGEM QUE SERÃO REALIZADAS NAS VIAS URBANAS (RUA ISRAEL; RUA INDONÉSIA; 1ª ETAPA RUA UMBURA; 1ª ETAPA RUA DO COMÉRCIO E RUA DA CAIXA D'ÁGUA) DO**

MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. Em favor da empresa: **CONSTRUTORA LSG LTDA ME**, vencedora com proposta no valor de **R$ 515.398,03 (quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos)** para o **Lote 01 - Loteamento Agamenom Magalhães; R$ 68.383,78 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos),** para o Lote **02 – Loteamento Nossa Srª do Rosário; R$ 80.519,64 (oitenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos,** para o **Lote 03 – Loteamento Santa Cruz,** no valor de **R$ 54.696,41 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)** para o **Lote 04 – Nova Cruz II.** Perfazendo este certame o valor global de **R$ 718.997,86 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).** Com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; , inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**.**

Igarassu, 29 de julho de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7A08D468

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015- PROCESSO Nº 147/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 007/2015, Processo n° 147/2015**,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE IGARASSU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA DE URBANIZAÇÃO.** Em favor da empresa: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI EPP**, vencedora com proposta no valor global de **R$ 261.800,00** (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)**.** Com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; , inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**.**

Igarassu, 03 de Agosto de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7E13FA36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 028/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 009/2014 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de gráfica para confecção de impressos, para atender as necessidades das secretarias, deste município** – Contrato Nº: 037/2014 – Contratado: Givaldo Alexandrino de Freitas – ME CNPJ: 19.472.538/0001-27 – Valor Contratado: R$ 76.730,00 (setenta e seis mil, setecentos e trinta reais) – Termo Aditivo Nº: 01 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 365 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 365 dias.

Iguaracy, 17 de agosto de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:35083718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 206/2015 - PERMUTA TERRENOS

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a permutar o imóveis de propriedade do Município de Ingazeira, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores DECETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a PERMUTAR o imóvel de propriedade do Município de Ingazeira, localizado no Loteamento Miguel Arraes de Alencar, medindo, 12 (doze) metros de frente, por 20 (vinte) metros de comprimento, com imóvel (terreno) pertencente a Srª. **RIZONEIDE BATISTA DE MENEZES**, localizado na Rua Aurélio Quincas, s/n, centro, Ingazeira – PE, medindo 06 (seis) metros de frente, por 20 (vinte) metros de comprimento, limitando-se de um lado com a casa de HELENO PEREIRA DA SILVA, e do outro lado com o SALÃO DELES VENDEDORES, ambos situados na Rua Aurélio Quincas de Oliveira de frente e aos fundos com o cordeamento dos muros.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a PERMUTAR o imóvel de propriedade do Município de Ingazeira, localizado no Loteamento Miguel Arraes de Alencar, medindo, 12 (doze) metros de frente, por 20 (vinte) metros de comprimento, com imóvel (terreno) pertencente o Sr. **CÍCERO DE ASSIS DA SILVA**, localizado na Av. 20 de Dezembro, s/n, centro, Ingazeira – PE, medindo 06 (seis) metros de frente, por 31 (trinta e um) metros de comprimento, limitando-se de um lado com a casa de JOSÉ GOMES DA SILVA, e do outro lado com o JOSÉ GILDO DE SOUZA, ambos situados na Av. 20 de Dezembro de frente e aos fundos com o cordeamento dos muros.

Art. 3º. Autorizada a permuta, o Município deverá pagar todos os custos do desmembramento, bem como anistiar os impostos relativos ao ITBI, devidos pelos contribuintes face à permuta que será realizada.

Art. 4º. Os imóveis que receberá o Município será destinado a abertura de acesso às Ruas AURÉLIO QUINCAS e AV. 20 de DEZEMBRO sendo vedada qualquer outra finalidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:85C2699C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 002/2015. O Secretário Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 48, Centro, Lajedo/PE, para o**

funcionamento da Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde de Lajedo/PE, propriedade do Sr. **Orlando de Couto Alves Filho** base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo 17/08/2015.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8F898076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de agosto de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
8001. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1	176.000,00
Projeto/Atividade	2.244 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Total			176.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
8001. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
Programa	1002 - DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	17	176.000,00
Projeto/Atividade	1.156 - CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			176.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:548EB322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de agosto de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2	19.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	9	79.000,00
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
TOTAL			98.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1	98.000,00
Projeto/Atividade	2.243 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MORENENSES.		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
TOTAL			98.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C6C53286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2015.

Moreno, 03 de agosto de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
4001 - Secretaria de Finanças e Administração			
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.	1	100.000,00
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			100.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.		
Projeto/Atividade	1.146 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS CEL. ANTONIO PEDROSA E CAROLINA GOMES	17	100.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			100.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:D3DA51F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015- FMAS-COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – SDSCDH.
A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I, torna público que a sessão da licitação em epígrafe, restou **DESERTA**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda a sexta-feira das **08:00** às **14:00** horas.

Olinda, 17 de agosto de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CA84AE8D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2014 - PMO - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 - SEFAD

A Comissão de Licitação COPAL/OUTROS I resolveu **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas nos respectivos **Itens** para a **COTA PRINCIPAL**: MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO-ME (MELO DISTRIBUIDORA) para os itens 01, 05, 06, 07, 10, 28, 29, 56, 61, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 85 e 87, JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA-EPP para os itens 11, 12, 28, 29, 32, 39, 43, 45, 57, 63, 79, 81 e 87, L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA) para os itens 01, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 37, 51, 52, 53, 66, 71, 72, 73 e 74, PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME para os itens 01, 36, 37, 38, 48, 49, 50, 54, 67, 71, 72 e 76, LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA-ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA) para os itens 02, 03, 04, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 66, 68, 74, 75, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87 e 88 e REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA para os itens 12, 31, 34, 42, 44, 54, 55, 65, 68, 77 e 79 e para a **COTA RESERVADA**: MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO-ME (MELO DISTRIBUIDORA) para os itens 89, 93, 94, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 125, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160 e 165, L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA) para os itens 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 146, 148 e 156 e PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME para os itens 89, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 164, 165 e 166, LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA-ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA) para os itens 98, 112, 148 e 163 e REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME (NB TECNOLOGIA) para os itens 110, 111, 112, 115, 118, 126, 128, 137, 138, 147, 150, 159, 160 e 161, bem como **CLASSIFICAR** e declarar **VENCEDORAS** do Certame, com base no Mapa Comparativo Final para a **COTA PRINCIPAL** as propostas das respectivas empresas: **MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO-ME (MELO DISTRIBUIDORA)** nos itens **04, 08, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 45, 62, 63 e 74** no valor de **R$ 26.707,26 (vinte e seis mil setecentos e sete reais e vinte e seis centavos); JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA-EPP** nos itens **10, 14, 15, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 61, 65, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 88** no valor de **R$ 34.550,37 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)**; **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** itens **54 e 64** no valor de **R$ 14.981,44 (quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**; **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME** nos itens **02, 03, 05, 06, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 41, 43, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 68, 69, 70, 73, 77, 78, 85, 86 e 87** no valor de **R$ 17.869,20 (dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA-ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA)** no item **07** no valor de **R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)**; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME (NB TECNOLOGIA)** nos itens **01, 09, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 67, 71 e 72** no valor de **R$ 1.296,61 (um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo um valor total da respectiva cota de **R$ 95.530,88 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)** e para a **COTA RESERVADA**: **MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO-ME (MELO DISTRIBUIDORA)** nos itens **90, 91, 92, 95, 96, 98, 99, 100, 116, 117, 120, 121, 122, 124, 128, 144, 145, 146, 148, 155, 162 e 163** no valor de **R$ 13.476,71 (treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)**; **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** no item **143** no valor de **R$ 10.937,50 (dez mil novecentos e trinta e**

sete reais e cinquenta centavos); **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME** no item **138** no valor de **R$ 1.009,20 (um mil nove reais e vinte centavos)**; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA-ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA)** nos itens **97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 118, 119, 123, 125, 126, 127, 129, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 147, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165 e 166** no valor de **R$ 8.189,42 (oito mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME (NB TECNOLOGIA)** nos itens **89, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 149, 151, 152, 153 e 154** no valor de **R$ 500,77 (quinhentos reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo um valor total da respectiva cota de **R$ 95.530,88 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**. Os **itens 93, 94, 110, 111 e 112** do **Anexo II** restaram **INFRUTÍFERO** para o Certame. O **valor total do certame** resultou em **R$ 129.644,48 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Olinda, 17 de agosto de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:96CA44B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7027.8.020	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**	
3.3.90.39-101-5839	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA**	
04.331.7027.0.011	**Encargos com Vale Transporte e Auxilio Refeição dos Servidores da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**	
3.3.90.39-101-5857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:528CFAC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.800,00** (trinta e cinco mil e oitocentos reais), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA,** para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
23.695.3040.4.007	**Promoção do Turismo**	
3.3.60.41-101-6712	Contribuições	35.800,00
TOTAL		**35.800,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
19.573.3043.4.113	**Realização de Atividades de Apoio Tecnológico**	
3.3.50.41-101-6680	Contribuições	35.800,00
TOTAL		**35.800,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:06EE743C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 122.622,00** (cento e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária a abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.39-101-3015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122.622,00
TOTAL		**122.622,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3041.3.003	**Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico**	
4.4.90.52-101-2951	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
4.4.90.51-101-2968	Obras e Instalações	44.000,00
13.122.7041.8.007	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.39-101-2903	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.52-101-2929	Equipamentos e Material Permanente	8.622,00
TOTAL		**122.622,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:95807720

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 98.642,00** (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
3.3.90.39-101-8862	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.900,00
16.482.3051.3.023	**Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais**	
4.4.90.51-101-3343	Obras e Instalações	90.742,00
TOTAL		**98.642,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51-101-3260	Obras e Instalações	15.395,00
4.4.90.92-101-3266	Despesas de Exercícios Anteriores	247,00
15.451.3051.3.053	**Melhoria do Sistema Viário**	
4.4.90.51-101-3283	Obras e Instalações	83.000,00
TOTAL		**98.642,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E7C3FE76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 476/2015/SEDO
EMPRESA RIMA SEGURANÇA

Olinda, 28 de julho de 2015.

Ref. Apuração de supostas irregularidades no que tange ao cumprimento das obrigações por parte dos prestadores de serviço da empresa RIMA Segurança Ltda nos postos inseridos no contato nº 198/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada para 07 (sete) imóveis desapropriados onde funcionarão escolas públicas municipais e 01 (um) para o almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Olinda-PE, totalizando 08 (oito) postos de vigilância.

Como dito, trata-se de contrato de prestação de serviços de vigilância em diversos postos localizados no município de Olinda, entre eles os abaixo relacionados:

Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais, situado à Av. Sigismundo Gonçalves, nº 515, Varadouro;
Escola Municipal Iracema Pires, sitiada à Rua Maria dos Prazeres, nº 775, Jardim Brasil V;
Escola Municipal Lar Espírita Bezerra de Menezes, situada à Av. Agamenon Magalhães, nº 29, Vila Popular.

Acontece que conforme as diversas comunicações internas juntadas aos presentes autos, enviadas pelos setores acima, os prestadores de serviços da empresa RIMA Segurança não compareceram aos postos contratados, assim como não foram enviados substitutos para assumir os postos.

Comunicada quanto às irregularidades detectadas, a SEDO notificou a contratada para apresentação de explicações, momento em que recebeu manifestação da empresa argumentando em síntese:
Que as faltas noticiadas ocorreram única e exclusivamente pela difícil situação em que a empresa se encontra e que mesmo com todos os esforços da empresa para saldar as verbas trabalhistas dos empregados, as medidas adotadas não foram suficientes para o cumprimento dos compromissos;

Aduziu que em virtude da situação ora posta, gerou-se insatisfação entre os funcionários que levou a novas ausências dos mesmos nos postos contratados;

Que a situação em tela foi superada com os esforços dispendidos pela contratada, que regularizou as verbas trabalhistas e enviou o supervisor Eliel Alves para justificar as ausências ocorridas especificamente na SEPPE;

Argumentou que a empresa vem envidando todos os esforços possíveis para manter a regularidade no serviço, não sendo, portanto, merecedora de punição por parte da Administração;

Finalizou requerendo o acatamento dos esclarecimentos apresentados, para não seja aplicada qualquer penalidade à contratada, ou então, caso se opte pela aplicação de uma punição, que esta se limite a de advertência, a qual já se mostra suficiente ao caso concreto.

Insta salientar que em reunião realizada no Ministério Público do Trabalho com a presença dos representantes da RIMA e do Município, a RIMA firmou termo de ajuste de conduta (conforme disposto no art. 876, da CLT c/c 5º, VI da Lei 7.347/85) comprometendo-se a efetuar o pagamento dos valores expressos na planilha apresentada na referida audiência aos trabalhadores que prestam serviços na PMO, impondo-se, inclusive o pagamento de multa por descumprimento.

Ocorre que após a apresentação de explicações por parte da RIMA, foram enviadas várias outras comunicações da SEPPE, Escola Iracema Pires e Lar Bezerra de Menezes, informando novas faltas.
Salienta-se que para aplicação de qualquer possível penalidade à empresa contratada, faz-se necessária a instauração do competente Procedimento Administrativo para apuração de irregularidades, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Desta forma, foi expedida a Portaria Administrativa nº 476/2015/SEDO, sendo a empresa contratada novamente notificada para apresentação de defesa prévia, a qual foi tempestivamente protocolada em 25/06/2015, valendo ressaltar que o prazo concedido pela Lei Federal nº 8.666/93 para apresentação de defesa prévia no caso em comento é de 05 (cinco) dias úteis e não 10 (dez) dias como explicitado na defesa apresentada, senão vejamos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Não obstante a tempestividade da defesa apresentada, constata-se que a mesma não está assinada, de forma que não possui qualquer respaldo jurídico, pelo que deve ser desconsiderada no presente procedimento.

Eis o relatório.

Pois bem, ainda que a defesa apresentada não possua qualquer valor jurídico como anteriormente explicitado, cabe-nos analisar os argumentos levantados pelas empresas envolvidas na situação ora em análise, já que a defesa apresentada fora do prazo contém os mesmos argumentos levantados nas peças outrora protocoladas:

Preliminarmente, a RIMA afirma em sua defesa que o inadimplemento por não reposição de vigilante faltoso, dentro do intervalo de duas horas só haveria de ser caracterizado, se a Contratante tivesse cumprido sua obrigação de notificar a empresa contratada para reposição imediata dos vigilantes, o que não foi comprovado através da notificação encaminhada. Ocorre que a RIMA, nas três peças anteriormente apresentadas, assume a ocorrência das faltas, de forma que não pode agora, tentar jogar a responsabilidade para a Secretaria de Educação, já que foi notificada das infrações por três vezes antes da abertura do presente processo, não adotando qualquer medida para sanar as irregularidades;

Aduziu que o controle das faltas seria de fundamental importância, mesmo porque os prazos contratuais são contados em horas e nas notificações enviadas, não restou comprovada notificação da ausência dos vigilantes, nem mesmo detalhamento das horas faltosas. Não há como argumentar a ausência de qualquer elemento nas notificações, pois como dito anteriormente a RIMA reconhece as faltas, assim como assume que enviou representante da empresa para tentar, sem sucesso, justifica-las.

A contratada afirma que não há como se proceder a uma defesa substancial, tendo em vista que não há descrição dos fatos com um nível de detalhamento capaz de comprovar o inadimplemento, impedindo que a mesma apresentasse uma defesa de forma ampla, como deveria lhe ser assegurado de direito. Engana-se a contratada quando argumenta que não lhe foram dados elemento para defesa, já que, se assim o quisesse fazer, compareceria à sede desta secretaria para ter acesso aos autos do processo para melhor fundamentar sua defesa, o que efetivamente não o fez.

Novamente argumentou que as faltas noticiadas ocorreram única e exclusivamente pela difícil situação em que a empresa se encontra e que mesmo com todos os esforços da empresa para saldar as verbas trabalhistas dos empregados, as medidas adotadas não foram suficientes para o cumprimento dos compromissos. Como dito, a RIMA segurança assume o descumprimento do contrato pela ausência de seus prestadores nos postos, só que a justificativa apresentada de que a empresa passa por situação difícil, não pode vir a prejudicar a secretaria contratante, que esta não deu causa aos atrasos, pelo que não pode suportar as consequências pelo fato da empresa não honrar seus compromissos junto aos seus prestadores de serviço;

Assim, pelos mesmos motivos acima elencados, não há de prosperar os argumentos de que situação ora posta gerou insatisfação entre os funcionários, o que levou a novas ausências dos mesmos nos postos contratados, bem como que a empresa vem envidando todos os esforços possíveis para manter a regularidade no serviço, não sendo, portanto, merecedora de punição por parte da Administração;

Não obstante toda argumentação até aqui apresentada, insta ressaltar que a empresa RIMA Segurança assinou termo de compromisso, onde assumiu os atrasos no recolhimento das verbas trabalhistas de seus prestadores, assim como se comprometeu a saná-las, porém, não o fez, já que não apresentou comprovação e as faltas continuaram a ocorrer.

Ademais, alertamos para o fato de que enquanto a Rima não comunicou em momento algum a ocorrência de irregularidades, a SEDO a notificou por três vezes para apresentação de esclarecimentos e, através da quarta notificação comunicou a respeito da instauração de procedimento administrativo, concedendo-lhe prazo para apresentação de Defesa Prévia.

Consignamos, ainda, que a SEDO inegavelmente, em atendimento ao art. 5º, LV da Constituição Federal, oportunizou à contratada o exercício do contraditório e do direito de defesa, consistindo o contraditório na oposição aos fatos apresentados, valendo-se dos elementos tidos por convenientes para tanto, em meio à ampla divulgação dos fatos, documentos e dados. A ampla defesa, por sua vez, refere-se à oportunização de defesa ao contratado, podendo ele valer-se de todos os meios legais, normas e provas necessárias à sua participação no processo administrativo.
Desta forma, resta caracterizado a responsabilidade da RIMA Segurança nas faltas apontadas pela SEPPE e escolas, visto que conforme levantado pela própria contratada, as faltas se deram em virtude da falta de recolhimento das obrigações por parte da mesma.

Assim, restaram comprovadas através demonstrativo juntado aos autos as faltas injustificadas, as quais deverão ser abatidas nos pagamentos a serem realizados à empresa contratada, tendo em vista sua responsabilidade pela ocorrência das mesmas:

Assim, segundo demonstrativo elaborado pela Diretoria Financeira da SEDO, até a presente data as faltas noticiadas repercutem no valor total de R$ 17.086,00 (dezessete mil e oitenta e seis reais), os quais deveram ser abatidos dos pagamentos à empresa.

CONCLUSÃO

Assim, por todo exposto no presente Procedimento, levando em consideração os esclarecimentos e a manifestação contida na Defesa Prévia da contratada, bem como por tudo mais que consta dos autos, e ainda em respeito aos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade decido responsabilizar a empresa RIMA Segurança Ltda, por entender que restou comprovada irregularidade na conduta da empresa no que tange à prestação de serviços de vigilância nos prédios administrativos da SEDO, devendo a importância de R$ 17.086,00 (dezessete mil e oitenta e seis reais) ser descontada dos pagamentos devidos à empresa, aplicando, ainda, a penalidade de

advertência à contratada, pela não adoção de medidas visando sanar as irregularidades aqui apuradas.

Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da comunicação da aplicação da penalidade, para interposição de recurso administrativo contra esta decisão, nos termos do art. 109, inc. I, alínea f, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Secretário Interino de Educação do Município

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:CBDD1E9C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS SAÚDE OLINDA

PORTARIAS SSO			
Portaria	**Assunto**	**Nome**	**Matricula**
042/2002	Lotar Servidor - SPA	Maria do Carmo Bione Melo	24.733-2
097/2005	Descredenciamento de Prestadores de Serviços		
043/2008	Lotar a Servidora - SPA	Nadja Francisca Silva	17.745
026/2009	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA	Adeilza Maria dos Santos	27.739
027/2009	Coletiva Comissão de Avaliação e Acompanhamento		
042/2010	Atribuir a Gratificação VISA	Natania Oliveira Carvalho	13.186
040/2011	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Fernando Flores Junior	17.671-0
060/2011	Lotar Servidor Atribuindo Gratrif. SPA 90%	Marcus Vinicius Rangel	63.463-8
061/2011	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 90%	Suelia Correia Maciel C. Branco	63.462-0
006/2012	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 90%	Julio Cesar Oliveira Nunes	64.007-7
013/2012	Coletiva Gratificação VISA		
014/2012	Atribuir Gratificação VISA	Ericka Viviane Pontes Procópio	60.801-7
015/2012	Atribuir Gratificação VISA	Jaellyka Rodrigues de Souza	19.121-3
030/2012	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Betânia Maria Vieira	25.033-3
031/2012	Coletiva Lotar Servidores no SPA		
038/2012	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Solange Pereira dos Santos	28.018-6
039/2012	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Luciana Pimentel Lins	27.792
048/2012	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 90%	Lara Rebeca Paes Siqueira	06.07.2012
049/2012	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 90%	Aline Borges Maciel	08.10.2012
050/2012	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Moises de Sales Menezes	27.228-0
001/2013	Destituir Gratificação de 20%	Dilma Batista Mendes	19.477-8
002/2013	Destituir Gratificação de 20%	Gilvani Ferreira Barbosa	19.441-7
003/2013	Atribuir Gratificação de 20%	Nilson Ferreira dos Santos	19.661-4
004/2013	Atribuir Gratificação de 20%	Renata Pessoa do Nascimento	19.671-1
010/2013	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Inês de Moura Tenório	19.079-9
011//2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Edson Paulo Martins	27.404-6
012/2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Waldir da Silva Oliveira	25.426-6
016/2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Carlos Alberto de Oliveira Lima	28.253-7
017/2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Edmilson Pereira Diniz	24.750-2
018/2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Josélio Miguel Eufrasio	27.710-0
019/2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Paulo da Silva Almeida	27.171-3
029/2013	Atribuir Gratificação SPA	Raiane Maria Dutra Negreiros	64.970
030/2013	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Danyella Santana Costa	60.692-8
031/2013	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Vanessa Saraiva Carvalho	60.101-2
032//2013	Atribuir a Serv. Gratificação VISA	Isaura Macedo Morais	17.335
034/2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 90%	Danylo Cesar Correia Palmeira	04.07.2013
035/2013	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Maria Cleonilda de Araújo Porto	26.098-3
036/2013	Lotar Servidor Atribuindo Gratif. SPA 20%	Adilson Francisco da Silva	27.101-2
037/2013	Lotar Servidora Atribuindo Gratif. SPA 20%	Marlene Maria da Silva	13.183-0
038/2013	Lotar Servindo Atribuindo Gratif. SPA 20%	Everaldo Gonçalves da Silva	27.167-5
039/2013	Coletiva Lotar Servidores Atribuir Gratificação SPA 90%		
058/2013	Coletiva Atribuir aos Servidores Gratificação Urgência-SAMU no Valor de R$ 200,00		
082/2013	Atribuir a Servidora Gratificação SPA 90%	Silvana Maria F Cavalcanti	64.984
084/2013	Atribuir ao Servidor Gratificação VISA	Admilson Machado Ramos	13.018-4
085/2013	Atribuir a Servidora Gratificação SPA 90%	Raiane Maria Dutra N Brandt	64.970
013/2014	Atribuir a Servidora Gratificação SPA 90%	Silvana Maria F Cavalcanti	64.984
016/2014	Destituir a Gratificação de 20% do Serv.	José Marcos da Silva	19.550-2
025/2014	Atribuir a Gratificação de 20% ao Serv.	Marcolino Bezerra de Freitas	19.684-3
040//2014	Atribuir ao Servidor Gratificação VISA	Wilson Ferreira de Carvalho	26.097-5
044/2014	Atribuir a Servidora Gratificação SPA 20%	Rita de Cassia Bezerra da Silva	60.891-2
048/2014	Atribuir a Servidora Gratificação SPA 90%	Ester do N C de Albuquerque	25.477-0
049/2014	Coletiva Destituir Servidores da Gratificação de 20% Lotados no CEVAO		
003/2015	Atribuir ao Servidor Gratificação SPA 90%	Claudio Augusto G Monteiro	67.205-0
006/2015	Suspender o Serv. No Período de(12) dias	José Severino de Santana Filho	25.226-3
039/2015	Coletiva Destituir Servidores da Gratificação de 20% Lotados no CEVAO		
044/2015	Destituir os Servidores a Função de Supervisores dos Agentes em Endemias		

Olinda, 16 de junho de 2015

TEREZA MIRANDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:858DFF39

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 062/2015

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 062/2015- **CONTRATADO:** DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **DATA:** 22/07/2015 – **LICITAÇÃO:** PREGAO 014/2014 - COPAL/SAEDO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9DAF2D9F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASO

ATA da reunião ordinária do dia 17 do mês de Junho do ano de dois mil e quinze do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

No décimo sétimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e quinze às 10:00hs, em terceira e última convocação, reuniram-se na sede do Centro Social Urbano da Cidade Tabajara CRAS 7, situada na Rua Nevada S/Nº, Cidade Tabajara - Olinda-PE RPA9, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes para participarem da quinta reunião ordinária descentralizada. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as) Governamentais Titulares: Sra. Laudijane Domingos da Silva, vice-presidente deste Conselho, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Maria da Conceição de Lima, representando a Secretaria de Saúde e a Sra. Magaly Andrea Alexandre da Silva, Secretaria de Educação. Conselheiros (as) Governamentais Suplentes: Sra. Joselita de Oliveira Gonçalves, Gabinete do Prefeito. Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares: Sra. Lígia Maria Arruda Gayão Oliveira, Abrigo Imaculada Conceição, Sra. Maria do Socorro Oliveira, Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Juscelino Kubitscheck e o Sr. Marcos Morais Martins, Presidente desse Conselho, representando a entidade, Associação de Articulação Social Mãe Jacinta de Iançã. Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes: Sr. Paulo Morais Martins, Associação de Articulação Social Recreativa, Esportiva e Cultural Bonitão e a Bonitona da Beira

Rio. Sr. Marcos Morais Martins presidente desse Conselho, iniciou a reunião justificando a falta da Conselheira Governamental Titular, Sra. Josefa Lucia Andrade, por estar cirurgiada, falta abonada e aprovada por unanimidade pelo pleno. Em seguida, apresentação da proposta da pauta que foi aprova pelo pleno por unanimidade e a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 27 de maio de 2015, aprovada pelo pleno por unanimidade. Antes da leitura dos pareceres da comissão de finanças a Assistente Social e técnica do CMASO, Marlene Muniz, explicou a composição do Conselho e seu funcionamento. **Pareceres da comissão de finanças**: **Parecer 052/2015**: **Aprovado sem ressalvas,** da entidade, Centro Educacional Social e Cultural – Shekiná, referente à 8ª (oitava) parcela da prestação de contas do convênio nº. 028/2014. **Parecer 053/2015**: **Aprovado sem ressalvas,** da entidade Centro de Assistência Social Julia Alencar – Creche Tia Tereza, referente à 8ª (oitava) parcela da prestação de contas do convênio nº. 024/2014. **Parecer 054/2015: Aprovado sem ressalvas,** da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à 10ª (décima) parcela da prestação de contas do convênio **025/2014. Parecer nº. 055/2015: Aprovado sem ressalvas,** da entidade Associação Espírita Lar Transitório de Christie, referente à 5ª (quinta) parcela do convênio 003/2013 do SCFV 2013, 5ª (quinta) parcela do FMAS e 5ª (quinta) parcela do FMCA. Sr. Marcos Morais Martins, informou que as entidades conveniadas com o CMASO e COMDACO, a partir do mês de janeiro até o final do mês de junho deverá encaminhar para o Ministério Público a prestação de contas através do SICAP e que no primeiro semestre de cada ano, a procuradoria oferece uma capacitação sobre o SICAP para todas as entidades registradas no CMASO. Sra. Conceição, representante da entidade Desperta Criança, relata sobre as dificuldades que enfrenta para manter a entidade com a falta de interesse e de compromisso da comunidade. Sr. Marcos Morais Martins, reconhece que a entidade Desperta Criança tem um trabalho relevante na comunidade, mas, quando mais precisou da comunidade não recebeu nenhum apoio. Sra. Eliane, assistente Social do CRAS 7, cidade Tabajara, fez uma explanação dos programas e serviços oferecidos. Sr. Marcos Morais Martins, informou que além de atender em sua sede, o CRAS também atende nas entidades, agora, vários serviços que eram oferecidos através de decreto como: auxílio funeral, auxílio moradia entre outros passou a ser Lei. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Marcos Morais Martins, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda, 17 de Junho de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente

DIANA BRASIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BB71D594

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO

ATA da reunião extraordinária do dia 08 do mês de Julho do ano de dois mil e quinze do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

No oitavo dia do mês de Julho do ano de dois mil e quinze às 10:00hs, em terceira e última convocação, reuniram-se na sede do CMASO, Rua Maria Ramos, 529 Bairro Novo – Olinda – PE. Os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as) Governamentais Titulares: Sra. Laudijane Domingos da Silva, vice-presidente deste Conselho, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Maria da Conceição de Lima, representando a Secretaria de Saúde e o Sr. Sinvaldo Florêncio da Silva, Secretaria de Governo. Conselheiros (as) Governamentais Suplentes: Sra. Joselita de Oliveira Gonçalves, Gabinete do Prefeito. Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares: Sra. Lígia Maria Arruda Gayão Oliveira, Abrigo Imaculada Conceição, Sra. Maria do Socorro Oliveira, Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Juscelino Kubitscheck, Sra. Josefina Martins Lopes, Clube de Mães dona Risoleta Neves, Sra. Valdira Celina da Silva, União das Associações e Conselhos de Moradores de Olinda – UNACOMO, Sra. Luciene Gomes de Souza, Centro de Arte, Educação e Cultura - CEAEC e o Sr. Marcos Morais Martins, Presidente desse Conselho, representando a entidade, Associação de Articulação Social Mãe Jacinta de Iançã. Sr. Marcos Morais Martins presidente desse Conselho, iniciou a reunião com a leitura da pauta que foi alterada ficando assim: Os informes passou para o primeiro ponto de pauta. Aprovação do calendário das Pré-Conferências, segundo ponto, a Leitura e aprovação do Edital de chamamento Público SDSCDH, para o terceiro ponto. Aprovado pelo pleno por unanimidade. Sra. Josefa Lúcia de Andrade, Conselheira Governamental Titular, justificou sua ausência por estar cirurgiada. Falta abonada e aprovada por unanimidade pelo pleno. Em seguida, a leitura dos ofícios 645/2015, que trata da solicitação da cópia da resolução 023/2014 e do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de Olinda. Ofício 118/2015 – 5ª PJDCO, respondendo o ofício 061/2015-CMASO, que não possui disponibilidade de representante para trabalhar na Comissão que tratará da implementação da Lei Federal nº. 13.019/2014 no município de Olinda. Ofício 661/2015 da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda Infância e Juventude, solicitando informações sobre o funcionamento do Grupo Sobe e Desce de Olinda. Marlene Muniz, Assistente Social e Técnica do CMASO, apresentou a solicitação de inscrição da entidade Bacuara, que já providenciou todas as documentações necessárias de acordo com a resolução do CNAS, fez uma parceria com o Clube de Mães dona Risoleta Neves, desenvolvendo um trabalho muito importante na cidade de Olinda. Sra. Rita Maria Teles de Menezes Queiroz, queixou-se da falta de respeito do vereador Sr. Jorge Federal sobre a entidade Centro Educacional, Social e Cultural – Shekiná, a respeito de sua prestação de contas e também de outras entidades que estavam presentes na audiência pública do dia 06 de Julho de 2015. Na Câmara dos Vereadores de Olinda. Após vários questionamentos, o pleno decidiu aprovar por unanimidade formular um documento de repúdio em caráter de urgência para a Câmara dos Vereadores de Olinda, solicitando as filmagens daquela audiência pública. As datas das Pré-Conferências, ficaram marcadas para os dias: 24 e 31 de julho de 2015, no auditório da Secretaria de Educação, no dia 24 de julho terá a participação dos CRAS 1, 2, 3, 4, e 5, serão eleitos 41 usuários e 17 trabalhadores, no dia 31 de Julho, CRAS 6, 7, 8, 9 e 10, serão eleitos 33 usuários e 03 trabalhadores, Conselheiros e entidades já são delegados natos. Aprovadas por unanimidade pelo pleno tanto as datas das Pré-Conferências, quanto o total de delegados usuários e trabalhadores. As propostas de apresentação da Pré-Conferência pelo governo e pela sociedade civil. Foram aprovadas pelo pleno por unanimidade. Dr. Anastácio fez apresentação do Edital de Chamamento Público da SDSCDH, dizendo que: Por questões da Lei de Responsabilidade Fiscal, está batendo não só em nosso município, mas, em todos os demais, o município está realizando alguns cortes nos contratos de alguns setores temporários, isso acarreta infelizmente na secretaria, o corte de pessoal que trabalha com alguns serviços prestados como aqui em apreço o CJ e CCA, tanto que em um deles, os serviços estão interrompidos por isso, a necessidade do chamamento público, com isso vai se realizar uma contratação, o convênio, com uma entidade, uma pessoa jurídica, isso não vai incidir no limite da Lei de responsabilidade Fiscal, porque o município já atingiu esse limite, não só irá acontecer na SDSCDH, mas, em outras secretarias. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Marcos Morais Martins, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda, 08 de Julho de 2015.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente

DIANA BRASIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:072E7603

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 35/2015 - SEMÁFOROS NOVOS - ORLA

O Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda, no uso de suas atribuições legais e como Autoridade de Trânsito do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que passe a vigorar a partir de 08/08/2015, a numeração dos semáforos instalados nos Bairros Bairro Novo, Casa Caiada e Rio Doce, de acordo com a relação abaixo:

RELAÇÃO

	LOCALIZAÇÃO 01	LOCALIZAÇÃO 02	NUMERAÇÃO NOVA
1	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Almirante Tamandaré, Rua	**CL 013**
2	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	São Sebastião, Rua	**CL014**
3	José Augusto Moreira, Av.	Francisco Xavier, Rua	**JA008**
4	José Augusto Moreira, Av.	Caetano Ribeiro, Rua	**JA009**
5	Brasil, Av.	Rio Doce, Av.	**BR 004**
6	Garças, Av. das	Bacurau, Rua	**GR 101**
7	São Miguel, Av.	Farias Neves Sobrinho, Rua	**SM 001**

Art. 2º - Para efeito de ações fiscalizadoras, os autos de infração de trânsito, a partir da data de publicação do presente instrumento, passarão a ser lavrados utilizando a nova numeração implantada.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 14 de agosto de 2015

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Roberta Sobral dos Santos
Código Identificador:E2C89FAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2015 - PMO
Comissão: CPL
Pregão Presencial nº 012/2015 – PMO
Natureza do objeto: Compra
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 012/2015**, que tem como objeto a contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de material de expediente, destinados as diversas secretarias municipais, com entrega parcelada, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 012/2015, que declarou a licitante, **D A NELO MARIANO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.556/0001-06, como vencedora dos itens, 20, 28, 29, 32, 40, 49, 50, 51, 60, 64, 66, 67, 68 e 74, e a licitante, **PAPELARIA ESPIRITO SANTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.942/0001-39, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 75 e 76.

Ouricuri (PE), 14 de agosto de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:9ADFF2D1

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 044/2015 - PMO
Pregão Presencial nº 016/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras

O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 016/2015**, que tem como objeto a contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de pré-moldados de concreto diversos, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, com entrega parcelada, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 016/2015, que declarou a licitante, **RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA. LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 04.684.914/0001-70, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Ouricuri (PE), 17 de agosto de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:39209A8B

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 044/2015 - PMO
Pregão Presencial nº 016/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de pré-moldados de concreto diversos, com entrega parcelada, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo.
Contrato nº 043/2015
Vigência: 12 (doze) meses
Contratante: MUNICÍPIO DE OURICURI
Contratada: RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.684.914/0001-70
Valor contratado: R$ 83.542,50 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ouricuri (PE), 17 de agosto de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:ADEE5C67

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 006/2015
Comissão: CPL
Pregão Presencial nº 005/2015
Natureza do objeto: Compra
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de material de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas.

Contrato nº 006/2015
Vigência: 12 (doze) meses
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri**
Contratada: **Papelaria Espirito Santo Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.942/0001-39
Valor contratado: R$ 88.377,00 (oitenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais).

Ouricuri (PE), 17 de agosto de 2015.

MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:279D1809

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2015 - FMS
Comissão: CPL
Pregão Presencial nº 005/2015 - FMS
Natureza do objeto: Compra
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 005/2015, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de material de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas, com entrega parcelada, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 005/2015, que declarou a licitante, PAPELARIA ESPIRITO SANTO LTDA. - ME, CNPJ nº 01.856.942/0001-39, vencedora dos itens 01 ao 80.

Ouricuri (PE), 17 de agosto de 2015.

MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouicuri

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:68C5F098

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

- Processo Nº 034/2015
- Comissão: CPL
– Modalidade: Pregão Presencial Nº 023/2015
– Objeto Aquisição de veículo tipo ambulância e um veículo tipo biblioteca móvel para a secretaria de saúde e educação deste município.
- Empresa Vencedora: **FIORI VEÍCULO LTDA**, CNPJ. 35.715.234/0001-08,
- Valor do Lote I - 69.944,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais); Lote II - R$ 134.089,00 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e nove reais) - Valor Global: 204.033,00 (duzentos e quatro mil e trinta e três reais).

Paranatama, 17 de Agosto de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:78D262A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

- Processo Nº 033/2015
- Comissão: CPL
– Modalidade: Pregão Presencial Nº 022/2015
– Objeto Contratação de Pessoa Física para prestação de consultoria em direito financeiro, processual administrativo e contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo ao controle interno, à prefeitura e secretaria de obras.
- Vencedor do Lote I - **LG CAVALCANTE LUSTOSA - ME**, CNPJ. 12.491.477/0001-04 com Valor Global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- Vencedor do Lote II - **SAULO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA PENHA,** CPF nº 354.817.144-34, com valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Paranatama, 17 de Agosto de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:BE1ABF62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 041/2015
BENEFICIÁRIO: **CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA - ME,** CNPJ nº. **07.279.603/0001-13**.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Muros de Arrimo no Bairro de Chã de Pinheiro, no Município de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.
PROCESSO Nº 011/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
VALOR: R$ 101.281,71 (Cento e um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 23 de Abril de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A03DE59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015
CONTRATO Nº. 060/2015
BENEFICIÁRIO: **BELLAGIO COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **18.336.235/0001-14.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Utensílios de Cozinha, Eletrodomésticos e Eletroportáteis destinado as Escolas da Rede Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 23.632,18, (Vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 16 de Julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1D5FA6D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014
CONTRATO Nº. 062/2015
BENEFICIÁRIO: **ADREANE ALVES DA SILVA-998.858.674-49.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.708.646/0001-44.**
OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de refeições, do tipo "Self Service", em ponto fixo localizado no máximo em um raio de 5 (cinco) quilômetros de distância da Sede da Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 12.750,00 (Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 29 de Julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2B40D506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 030/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014
CONTRATO Nº. 030/2015 - FMS
BENEFICIÁRIO: **ADREANE ALVES DA SILVA-998.858.674-49.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.708.646/0001-44.**
OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de refeições, do tipo "Self Service", em ponto fixo localizado no máximo em um raio de 5 (cinco) quilômetros de distância da Sede da Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 29 de Julho de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:59BF9A37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014
CONTRATO Nº. 007/2015 - FMAS
BENEFICIÁRIO: **ADREANE ALVES DA SILVA-998.858.674-49.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.708.646/0001-44.**
OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de refeições, do tipo "Self Service", em ponto fixo localizado no máximo em um raio de 5 (cinco) quilômetros de distância da Sede da Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 29 de Julho de 2015.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1629666E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 027/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015
CONTRATO Nº. 027/2015 - FMS
BENEFICIÁRIO: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79.
OBJETO: Aquisição de veículos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 175.698,00 cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 16/07/2015 a 31/12/2015.

Paudalho, 16 de julho de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:840176BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015
CONTRATO Nº. 059/2015
BENEFICIÁRIO: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79.
OBJETO: Aquisição de veículos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 94.598,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 16/07/2015 a 31/12/2015.

Paudalho, 16 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:614BE09B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 048/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

CONTRATO Nº. 048/2015
BENEFICIÁRIO: **FREDERYCO ALEXANDRE C. FIGUEIREDO.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.303.149.0001-01.**
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE GERADOR e SOM com instalação, visando atender à demanda da Secretaria de Cultura para a realização da tradicional FESTA DE SÃO JOÃO 2015 deste município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta Dias) Dias.

Paudalho, 17 de Junho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:07DB31B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 049/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
CONTRATO Nº. 049/2015
BENEFICIÁRIO: **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES.** Inscrita no CNPJ sob o nº **03.669.771/0001-64.**
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO e BANHEIROS QUÍMICOS destinados à organização do SÃO JOÃO 2015 do Município de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 44.470,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 17 de Junho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E8F724AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 055/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
CONTRATO Nº 055/2015
BENEFICIÁRIO: **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES.** Inscrita no CNPJ sob o nº **03.669.771/0001-64.**
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO e BANHEIROS QUÍMICOS destinados à organização da FESTA DA LOCA 2015 do Município de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 11.660,00 (Onze mil seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 01 de Julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C167824C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho. Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA - EPP**, CNPJ: **10.967.452/0001-09**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Academia da Saúde do Bairro de Guadalajara, no Município de Paudalho - PE**, de **30/04/2015** a **28/07/2015**.

Paudalho, 27 de abril de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1215D95A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho. Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA - EPP**, CNPJ: **10.967.452/0001-09**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, referente aos **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Academia da Saúde do Bairro de Guadalajara, no Município de Paudalho - PE**, de **29/07/2015** a **26/10/2015**.

Paudalho, 24 de julho de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6754CDDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 042/2015 - DISPENSA Nº 003/2015

Processo Nº 042/2015 – DISPENSA Nº 003/2015 – O prefeito do Município de Pesqueira através da Assessoria Jurídica, torna público que Reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para contratação direta das empresas G S SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ Nº 10.378.607/0001-63; e, JC CAVALCANTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 22.519.006/0001-02, tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Fazendo-o com fundamento artigo 24 inciso V, na forma do artigo 26 ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pesqueira - PE, 17 de Agosto de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:1A1BE8A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE EXTRATO DE ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013. OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Técnico/Jurídica. CONTRATADOS: JOÃO CLÁUDIO SEVERO DE BARROS PRUDÊNCIO, portador do RG nº 5138261 SSP/PE, CPF Nº 035.156.064-59 e OAB/PE Nº 28.649; KARLA CHRYSTIANE DE CARVALHO, portador do RG nº 4982833 SSP/PE, CPF Nº 022.046.944-01 e OAB/PE Nº 21.640; e, MOURA, TRAJANO E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ º 05.578.282/0001-22. MODIFICAÇÕES: O presente termo aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 06 de Agosto de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:335B53BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 004/2015

A Gerente de Previdência do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE – FUNPREQ, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando inconsistência na portaria 007/2014 que aposentou por invalidez com base no parecer da Junta Médica do Município, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer da Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE

a) Anular a Portaria nº 007/2014 que aposentou por invalidez a servidora **Neci Domingos de Andrade Lima,** portadora do RG nº 6.109.929 SDS/PE e do CPF nº 050.210.884-32, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 350 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o amparo do Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003; fixando os seus vencimentos de acordo com o piso salarial da classe. Salvo melhorias posteriores.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerente, em 17 de agosto de 2015.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:FE88F137

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 258-W/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: VALDENIA PEREIRA DE SÁ SOUZA – CPF N°943.068.853-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ESCOLA MARIA GUILHEMINA DE JESUS COM AFINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO, COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO VANTAGENS NA PRÁTICA, OS ENSINAMENTOS TEÓRICOS DE ENSINOS.
MODALIDADE: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
VALOR: R$630,40
VIGÊNCIA: 07 MESES
DATA: 01 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:71DA1F00

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 258-Y/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS ALVES – CPF N°009.724.784-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ESCOLA DOM MALAN COM A FINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO, COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO VANTAGENS NA PRÁTICA, OS ENSINAMENTOS TEÓRICOS DE ENSINOS.
MODALIDADE: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
VALOR: R$630,40
VIGÊNCIA: 07 MESES
DATA: 01 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:B9526095

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 258-X/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ANDREIA SILVA ARAÚJO – CPF N°008.791.644-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ESCOLA ANTONIO VIEIRA DE BARROS COM A FINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO, COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO VANTAGENS NA PRÁTICA, OS ENSINAMENTOS TEÓRICOS DE ENSINOS.
MODALIDADE: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
VALOR: R$630,40
VIGÊNCIA: 07 MESES
DATA: 01 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:D21A510D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 258-Z/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JANIERE RIBEIRO DE SOUZA – CPF N°056.324.234-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ESCOLA DR. SEVERINO ALVES DE SÁ COM A FINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO, COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO

VANTAGENS NA PRÁTICA, OS ENSINAMENTOS TEÓRICOS DE ENSINOS.
MODALIDADE: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
VALOR: R$630,40
VIGÊNCIA: 7 MESES
DATA: 01 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:5D482EBE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 258-AA/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: REPROCENTER LTDA – CNPJ N°35.464.817/0001-03
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAVALETES EM TUBO GALVANIZADO PARA ATENDER AS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO E INTERDIÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°068/2015
VALOR: R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 02 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:1D8AAFB3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 259/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE – ME –CNPJ N°17.032.974/0001-50
OBJETO: FORNECIMENTO DE CÂMARAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O ESTÁDIO PÚBLICO MUNICIPAL CORNÉLIO DE BARROS (SALGUEIRÃO).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°042/2015
VALOR: R$ 37.767,08
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 03 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:3E1FF452

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 260/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS FEIRANTE – ME – CNPJ N°09.061.057/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS, PARA ATENDER EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DA SEC. DE DES. SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°030/2015 ITENS: 01,02,06.
VALOR: R$ 28.770,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 03 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:8D137D62

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 262/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: J C A DE SOUZA DISTRIBUIDORA - CNPJ N°03.425.418/0001-39
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°213/2014 ITENS: 22,34,35,106,107,110,142.
VALOR: R$ 4.871,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 05 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:AAA9E5CD

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 264/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: POSITIVA INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA – CNPJ N°11.495.565/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, TIPO CALÇAS E CAMISAS EM TECIDO 30% BRIM E 70% ALGODÃO CONFORME O MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°064/2015
VALOR: R$ 2.964,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 08 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:1BBF3826

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 265/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RODRIGO PATRÍCIO DE LIMA – CPF N°012.495.874-50
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA CONDUZIR 04(QUATRO) PASSAGEIROS, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES RESIDENTES NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS PARA TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA DE SALGUEIRO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°066/2015
VALOR: R$ 72.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 08 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:CA4435DE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 266/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA – EPP – CNPJ N°03.817.043/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% INPM.
MODALIDADE: DISPENSA N°032/2015
VALOR: R$ 2.410,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 08 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A5EC2A19

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 266-A/20105
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JOSÉ RAFAEL DE SOUZA – CPF N°103.229.929-00
OBJETO: EDUCADORES SOCIAIS E COORDENADOR PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°053/2015 ITEM: 04
VALOR: R$ 8.236,80
VIGÊNCIA: 11 MESES
DATA: 09 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2F34A8C1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 266-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CARLA SAMARA DO NASCIMENTO – CPF N°003.109.255-17
OBJETO: EDUCADORES SOCIAIS E COORDENADOR PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°053/2015 ITEM:03
VALOR: R$ 8.236,80
VIGÊNCIA: 11 MESES
DATA: 09 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:075A7784

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 266-C/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: OCELME MARIA DA SILVA – CPF N°047.837.074-13
OBJETO: EDUCADORES SOCIAIS E COORDENADOR PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°053/2015 ITEM: 02
VALOR: R$ 8.228,00
VIGÊNCIA: 11 MESES
DATA: 09 JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:C6C539EA

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 273-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: WILTON BARROS SALGUEIRO -ME - CNPJ N°05.001.989/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE SOM PARA OS SEMINÁRIOS DO PROGRAMA PREFEITURA EM AÇÃO 2015.
MODALIDADE: DISPENSA N°031/2015
VALOR: R$ 1.400,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 10 JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:CDCF7ABC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 275-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SERTÃO CENTRAL GÁS – CNPJ N°09.005.003/0001-92
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GPL, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°265/2014
VALOR: R$ 3.915,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 12 JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:AB2728C1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 276-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71 -
CONTRATADO: GÊNESE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORES E ASSESSORES A GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL – CNPJ N°03.980.627/0001-44
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA MUNICIPALIZAÇÃO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°001/2015
VALOR: R$ 139.000,00
VIGÊNCIA: 150 DIAS
DATA: 12 DE JUNHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:5E4C3A47

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 246-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA SOUZA CANTARELLI LTDA – CNPJ N°04.970.631/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA ALUGADA PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DO IMPERADOR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°038/2015

VALOR: R$ 19.600,00
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DATA: 21 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:EE0DD908

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 247/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JEAN MARINS DA SILVA – CPF N°748.162.254-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E MESAS (COM MATERIAL INCLUSO) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°022/2015 ITENS: 01,02,03,04,05.
VALOR: R$ 6.369,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 22 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:D353E5C6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 250/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: NÁDIA CRISTINA MATIAS MIRANDA – CPF N°425.079.038-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ESCOLA MARIA GUILHERMINA COM A FINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO, COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO VANTAGENS NA PRÁTICA, OS ENSINAMENTOS TEÓRICOS DE ENSINOS.
MODALIDADE: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
VALOR: R$ 630,40
VIGÊNCIA: 07 MESES
DATA: 25 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:D890CD47

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 251/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA PAPEIS E LIVROS S/A – CNPJ N°79.065.181/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECA DA PRAÇA C'EUS (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°055/2015
VALOR: R$ 7.677,38
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 25 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:9BB7918E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 204/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA E SILVA – CPF N°175.064.924-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO Á AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, N°562, SANTO ANTONIO PARA SEDEAR O CREAS MUNICIPAL
MODALIDADE: DISPENSA N°015/2015
VALOR: R$ 13.500,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:F4E73425

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 205/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – ME – CNPJ N°09.596.268/0001-02
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, TENDA, TABLADO E CAMARIM) PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DOS DISTRITOS DE PAU FERRO, VASQUES, CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS, UMÃS E FESTIVAL DA SANFONA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2015
VALOR: R$ 17.420,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A490627D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 209-C/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JORGE LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA – CNPJ N°11.911.640/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOM ATIVO COM 3.000 WTS DE POTÊNCIA, 02 RETORNOS SPOT, FONE AURICULARES, 02 MICROFONES SEM FIO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO DA MEDALHA LUCILA ANGELIM.
MODALIDADE: DISPENSA N°013/2015
VALOR: R$ 700,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 20 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:82122C1F

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 135/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 297/2015 – Pregão Presencial n° 135/2015. Objeto: aquisição de gás Liquefeito de Petróleo 13 KG (GLP), e aquisição de gás Liquefeito P45. Data de Abertura: 04/09/2015 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 17 de agosto de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:BE37A09E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

TIPO: HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 005/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015
NATUREZA: Compra
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: Pregão
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 204.461,71 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2015, que objetiva: Contratação de empresa para execução das ações do Programa PE no Batente, para qualificação profissional da área têxtil; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO – CNPJ: 17.706.817/0001-82.
Valor: R$ 139.400,0 - R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Sanharó - PE, 10 de Agosto de 2015

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:F9286E70

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00044/2015 – 11.08.15
PROCESSO: 005/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015
NATUREZA: Compra
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: Pregão
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "PE NO BATENTE", ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E PRODUTIVA, NA CADEIA TÊXTIL, VISANDO ATENDER 50 BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04.244.1039.2035 - Manutenção do Programa E no Batente 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo de Assistência Social de Sanharó e:
VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO – CNPJ: 17.706.817/0001-82.
Valor: R$ 139.400,0 - R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:492D3869

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00095/2015 – 11.08.15
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP00012/2015**
PROCESSO Nº 036/2015
Comissão: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Objeto Natureza: Compras
Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ.**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 04.122.1004.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.1009.2017 - Manutenção da SECADM 12.361.1024.2060 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE 12.361.1028.2064 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 12.361.1030.2075 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental - MDE 04.122.1015.2082 - Manutenção das Atividades dos Veículos da Sec. de Obras 20.122.1010.2115 - Manutenção dos Veículos do Departamento de Agricultura 02.122.1004.2009 - Manter as Atividades do Departamento Jurídico 06.181.1001.2012 - Apoio as Atividades da Delegacia de Polícia 04.122.1009.2030 - Manutenção da SEPLAG 04.122.1009.2034 - manutenção da Secretaria de Governo 04.122.1015.2081 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 04.122.1015.2084 - Manter as Atividades do Departamento de Transporte 15.451.1015.2086 - Manutenção das vias urbanas 15.452.1015.2087 Manutenção da Limpeza Pública 33903000 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e:
CT Nº 00095/2015 - 11.08.15 DE ALMEIDA LEITE & CIA. LTDA – CNPJ: 07.055.887/0001-64.
Valor R$ 894.780,00 (oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:5D2307A8

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00096/2015 – 12.08.15
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP00013/2015**
PROCESSO Nº 037/2015
Comissão: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Objeto Natureza: Serviço
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - PE, REFERENTE ÀS AÇÕES CONTIDAS NO TCA (TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL), ASSINADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE), VISANDO CUMPRIR A LEI 12.305 DE 02 DE AGOSTO 2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS).**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 02.015 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.1010.2130 - Implantação do projeto de Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 - Outros Serviços terceiros pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e:
CT Nº 00096/2015 - 12.08.15 - CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.306.992/0001-12
Valor: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:E0766111

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

TIPO: HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 399.690,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa reais)

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2015, que objetiva: Contratação de empresa visando a prestação de serviços funerários com fornecimento de ataúdes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ KLEIBSON SANTOS CALADO ME – CNPJ: 10.430.736/0001-53 – Valor R$ 117.000,00(cento e dezessete mil reais).

Sanharó - PE, 23 de Julho de 2015

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:95E3C816

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

TIPO: HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 99.812,32 (noventa e nove mil oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Expediente e Didático; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO CARMO BATISTA LEITE ME – CNPJ: 14.841.058/0001-72 – Valor R$ 93.597,00 (noventa e três mil quinhentos e noventa e sete reais).

Sanharó - PE, 28 de Julho de 2015

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:7F0B9FF4

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

TIPO: **HOMOLOGAÇÃO**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015**
PROCESSO Nº 010/2015
Comissão: Pregão
Objeto Natureza: Serviço
Valor Máximo Aceitável: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, DOTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E LEGISLAÇÃO PERTINENTE**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BAZE CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 17.142.269/0001-05 – Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Sanharó - PE, 10 de Agosto de 2015

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:C37F39D8

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00011/2015 – 10.08.15
PROCESSO: 010/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: Pregão
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, DOTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sanharó e:
BAZE CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 17.142.269/0001-05
Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:1D7E8875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 017/2015

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos trinta dias do mês de julho de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **17/2015.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**G.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº . **11.543.636/0001-04**, com sede na Rua Altino Fraga, 389 A, Santa Rosa, Palmares - PE, CEP 55.540-000, neste ato representada pelo Senhor Josue José de Lima, portador da Cédula de Identidade nº 4.631.279 SSP- PE , e inscrito no CPF/MF nº 823.600.494-53, residente e domiciliado a Rua da conceição, 1408, centro, Palmares, PE, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Relação de Material

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
68	Jogo de Dominó em plástico resistente nas cores preto e branco	UNIDADE	205	R$ 2,30	R$ 471,50
91	Papel Jornal tamanho A 4 cx com 10 resmas	CX	680	R$ 78,00	R$ 53.040,00
VALOR TOTAL R$ 53.511,50 (Cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e

indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **017/2015.**.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **017/2015.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.4- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 30 de julho de 2015.

Município de São Bento do Una – PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

G.R. Indústria e Comercio de Moveis e Informatica LTDA
JOSUE JOSÉ DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4366C4CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TERMO DE DISPENSA - PROCESSO N° 30/2015

Processo n° 30/2015;
Modalidade/ Dispensa nº 05/2015;
Aparo: Art. 24, Inciso V. Lei Federal 8.666/93 atualizada.
Gênero do Objeto: Outros;
Tipo de Publicação: Aviso de Dispensa;
Fonte de Publicação: AMUPE
Descrição do Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, ferramentas, acessórios elétricos, hidráulico e sanitários, destinados a Prefeitura Municipal;
Valor Contratado: R$ 116.779,05, (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais cinco centavos) – Global
Prazo de vigência: 06 (seis) Meses,

Data da Publicação: 18/08/2015;
Data da Sessão: 14/08/2015;
Valor Máximo admitido pela UG: R$ 116.779,05 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais cinco centavos)
CNPJ/CPF: 10.095.107/0001-14;
Razão Social/Nome: Casas Almy Cavalcante Ltda.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DE7EA9C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 0003/2015

Fica **REVOGADA** a Licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo n.º. 10073/2015. Objeto: Concessão administrativa do Matadouro Municipal de São José do Egito/PE, incluindo o imóvel, localizado na rodovia PE 320, Quilômetro 07, Zona Rural - Sítio Papagaio - do Município de São José do Egito/PE, conforme especificações constantes do termo de Referência. Telefone: (87) 3844-1088.

São José do Egito - PE, 14 de Abril de 2015.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0916D3F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 019/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2015, em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor percentual de 20% (vinte por cento), por preço exclusivamente ad exitum, para contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais, bem como que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional e quaisquer restituições. (Contratação – Inexigibilidade – Fundef Desoneração Pelos Incentivos Fiscais).

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2015

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:99D301E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 020/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2015, em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor percentual de 20% (vinte por cento), por preço exclusivamente ad exitum, para contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais, bem como que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional e quaisquer restituições. (Contratação – Inexigibilidade – Fundef Diferencia VMAA).

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2015

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:742C78DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 021/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2015, em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor percentual de 20% (vinte por cento), por preço exclusivamente ad exitum, para contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições. (Contratação – Inexigibilidade – FPM Incentivos Fiscais).

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2015

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:71676BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 022/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2015, em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelo preço exclusivamente ad exitum, para contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando recuperação de receitas tributárias junto às empresas de telefonia fixas e móveis, estabelecidas fora do âmbito do Município de Taquaritinga do Norte, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município. (Contratação – Inexigibilidade – Recuperação de Receitas às Telefonias Fixas e Móveis).

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2015

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5250E199

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
ERRATA AO EDITAL 001/2015 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

Onde se Lê:
9.3 As inscrições serão realizadas no período de 8:00 horas de 13 de Agosto de 2015 às 13:00 horas de 20 de Agosto de 2015, de acordo

com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taquaritinga do Norte.

Passa a ser:
9.3 As inscrições serão realizadas no período de 8:00 horas de 17 de Agosto de 2015 às 13:00 horas de 20 de Agosto de 2015, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taquaritinga do Norte.

Onde se lê:
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	14/08/2015
Inscrições na sede do CMDCA das 8h00 às 13h00	14/08/ 2015 a 20/08/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente	25/08/2015
Prazo para recurso	26/08/2015
Divulgação do resultado dos recursos	27/08/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	27/08/2015
Prova objetiva	28/08/2015
Publicação dos candidatos aprovados	31/08/2015
Recurso	01/09/2015
Julgamento dos recursos	02/09/2015
Sorteio dos números	03/09/2015
Eleição	04/10/2015

Passa a ser:
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	14/08/2015
Inscrições na sede do CMDCA das 8h00 às 13h00	17/08/ 2015 a 20/08/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente	25/08/2015
Prazo para recurso	26/08/2015
Divulgação do resultado dos recursos	27/08/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	27/08/2015
Prova objetiva	28/08/2015
Publicação dos candidatos aprovados	31/08/2015
Recurso	01/09/2015
Julgamento dos recursos	02/09/2015
Sorteio dos números	03/09/2015
Eleição	04/10/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA DO NORTE, em 17 de agosto de 2015

Publicado por:
Jose Janailson dos Santos Souza
Código Identificador:B919696C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.331/2015

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei para apreciação e votação:

Art. 1º - Fica aberto um credito suplementar no valor R$ 136.915,99 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) para abertura das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO
11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103023003.2046 – Manutenção das Atividades ambulatoriais R$ 136.915,99
33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 136.915,99
SOMA R$ 136.915,99 R$ 136.915,99

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior ocorrerão com fonte de Recursos as Transferências Voluntarias do Ministério da Saúde pela Emenda Parlamentar 18506 no valor de R$ 136.915,99 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) destinadas para aquisição de materiais de penso para Unidade Mista de Saúde Felinto Wanderley.

SOMA R$ 136.915,99 R$ 136.915,99

Triunfo/PE, em 12 de Agosto de 2015.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:6A5981E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

PROCESSO Nº 112/2015 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.** Abertura das Propostas: **03/09/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 17/08/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:974EC130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2015

Aos 23 dias do mês de Julho de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Município de Sanharó - Pe, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal

nº 015/2005, de 08 de Fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 029/2014, de 28 de Abril de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2015 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando a prestação de serviços funerários com fornecimento de ataúdes para serem doados a população carente do Município de Sanharó; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: JOSÉ KLEIBSON SANTOS CALADO ME						
CNPJ: 10.430.736/0001-53						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	TRANSLADO EM ESTRADA DE ASFALTO - TRANSPORTE OU TRANSLADO FUNERÁRIO – dentro ou fora do Município, na ocorrência de óbito de munícipe hospitalizado em outra localidade conforme necessidade constatada pela Assistência Social.		KM	20000	2,80	56.000,00
2	TRANSLADO EM VICINAL EM TERRA BATIDA COM DIFICIL ACESSO - TRANSPORTE OU TRANSLADO FUNERÁRIO – dentro ou fora do Município, na ocorrência de óbito de munícipe hospitalizado em outra localidade conforme necessidade constatada pela Assistência Social.		KM	15000	3,00	45.000,00
7	ORNAMENTAÇÃO PARA O CAIXÃO com flores naturais de boa qualidade e bem vistosas, tipo crisântemo, monsenhor ou similar.		PCT C/ 1,2	400	40,00	16.000,00
					TOTAL	117.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSÉ KLEIBSON SANTOS CALADO ME.
Item(s): 1 - 2 - 7.
Valor: R$ 117.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 23 de Julho de 2015

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:64F15220

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2015

Aos 28 dias do mês de Julho de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Assistência Social de Sanharó, Município de Sanharó - Pe, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 015/2005, de 08 de Fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 029/2014, de 28 de Abril de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2015 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para Fornecimento Parcelado de Material de Expediente e Didático a ser utilizada no Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 12.086.904/0001-60.

VENCEDOR: MARIA DO CARMO BATISTA LEITE ME						
CNPJ: 14.841.058/0001-72						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Agenda tipo escritório, contendo datas e horas relativas ao ano de 2015/2016, com marvador de páginas.	TILIBRA	UNID	50	18,50	925,00
2	Alfinetes para mural com cabeça.	BRW	CAIXA	30	4,70	141,00

3	Almofada para carimbo	MASTERPRINT	UNID	100	4,00	400,00
4	APAGADOR DE GIZ, PARA QUADRO-NEGRO ESCOLAR; COM FELTRO; COM AS SEGUINTES DIMENSOES: LARGURA: 7 A 8 cm, COMPRIMENTO: 15 A 16 cm	STALO	UNID	50	3,80	190,00
5	Apagador para quadro branco	RADEX	UNID	50	4,90	245,00
6	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado	MASTERPRINT	UNID	200	1,00	200,00
7	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato e cores diversas.	MASTERPRINT	UNID	300	0,50	150,00
9	Bastão Silicone cola quente para utilização em pistolas quentes. Diâmetro 12mm. Comprimento 20cm	RENDICOLA	UNID	300	1,30	390,00
11	BOBINA PARA CALCULADORA 57X30 1 VIA - CAIXA COM 30 UNIDADES	WGR	caixa	4	38,00	152,00
12	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.	MERCUR	UNID	500	0,80	400,00
13	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	UNID	500	0,20	100,00
14	CADERNO BROCHURA C/48 FLS	ASTRAL	UNID	300	1,00	300,00
15	CADERNO BROCHURA C/96 FLS	ASTRAL	UND	300	2,00	600,00
16	CADERNO EM ESPIRAL C/12 MATERIAS, CAPA DURA	TILIBRA	UNID	100	14,50	1.450,00
17	Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa flexível. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.	ASTRAL	UNID	100	6,50	650,00
18	Caixa arquivo desmontável em papelão resistente, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	FRAMA	UNID	200	4,20	840,00
19	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	FRAMA	UNID	300	5,90	1.770,00
20	Caixa para correspondência articulada tipo dupla, material acrilico na cor fumê.	DELLO	UNID	10	31,00	310,00
21	Caixa para correspondência articulada tipo tripla, material acrilico na cor fumê. Dimensões 370mmx255mmx180mm	DELLO	UNID	10	37,00	370,00
22	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e arredondamento, solar/bateria g10.	MASTERPRINT	UNID	50	15,70	785,00
23	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	BIC	CAIXA	50	38,50	1.925,00
24	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	BIC	CAIXA	50	38,50	1.925,00
25	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	BIC	CAIXA	10	38,50	385,00
26	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, em cores fluorescentes diversas.	MASTERPRINT	UNID	200	1,70	340,00
27	Caneta marcador de texto em CD, cor preta.	JOCAR OFFICE	UNID	50	2,20	110,00
28	Capa para CD em acrílico transparente	MAXPRINT	UNID	50	2,20	110,00
29	CARTOLINA BRANCA	JANDAIA	FOLHA	200	0,45	90,00
30	CARTOLINA EM CORES DIVERSAS	JANDAIA	FOLHA	100	0,45	45,00
31	CD, regravável, com capa.	MULTILASER	UNID	200	2,10	420,00
32	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3/0.	FERPLAS	CAIXA	50	1,75	87,50
33	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n.º 1.	FERPLAS	CAIXA	50	1,50	75,00
34	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0.	FERPLAS	CAIXA	50	1,50	75,00
35	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g.	MASTERPRINT	UNID	500	1,30	650,00
36	COLA liquida com glitter,a base de P.V.A, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: plasticas, çom bico economizador, de peso liquido 25 g cada, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Caixa com 6 unidades. Cores diversas	KOALA	CAIXA	100	8,40	840,00
37	Cola líquida, branca, não-tóxica, embalagem de 110 g, lavável, secagem rápida.	FRAMA	UNID	500	2,50	1.250,00
38	Cola para isopor, Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo em gramas de mín. 40 g e máx. 90g	KOALA	UNID	30	1,80	54,00
39	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Caixa com 12 frascos.	BIC	CAIXA	30	21,00	630,00
40	EMBORRACHADO E.V.A EM CORES DIVERSAS 1800x90CM	IBEL	FOLHA	100	15,00	1.500,00
41	Envelope branco ½ ofício	FORONI	UNID	1000	0,15	150,00
42	Envelope branco tamanho ofício.	FORONI	UNID	1000	0,20	200,00
43	Envelope branco, tamanho grande	FORONI	UNID	1000	0,35	350,00
44	Envelope para carta, de medida 25cm x 18cm.	FORONI	UNID	1000	0,15	150,00
45	Envelope pardo pequeno ½ ofício	FORONI	UNID	1000	0,20	200,00
46	Envelope pardo, tamanho ofício	FORONI	UNID	1000	0,25	250,00
47	Envelope, tamanho 30x23mm	FORONI	UNID	1000	0,35	350,00
48	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	MASTERPRINT	UNID	50	0,95	47,50
49	Estojo de lápis hidrocor de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)	COMPACTOR	UNID	500	8,00	4.000,00
52	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	MASTERPRINT	UNID	50	1,70	85,00
53	Fita adesiva dupla-face de papel, coberto em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Separação por papel antiaderente tratado de ambos os lados. Embalados em pacotes com até08 (oito) unidades	EUROCEL	PACOTE	100	32,00	3.200,00
54	Fita adesiva fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2cm.	EUROCEL	UNID	100	1,00	100,00
55	Fita adesiva fina, transparente, tamanho pequeno, largura 1,2cm.	EUROCEL	UNID	100	0,80	80,00
56	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	EUROCEL	UNID	100	3,30	330,00
57	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5 cm x 50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado.	EUROCEL	UNID	100	3,50	350,00
59	Folha de Isopor 15MM. Folha de Isopor de 15mm, comprimento: 1m; largura de 0,50cm	FRICALOR	UNID	50	4,00	200,00
60	Folha de Isopor 20MM. Folha de Isopor de 20mm, comprimento: 1m; largura de 0,50cm	FRICALOR	UNID	50	5,20	260,00
62	Folhas de ofício A4 sem branqueamento (contendo 500 folhas cada Pacote).	COPIMAX	RESMA	500	17,00	8.500,00
63	Giz branco para escrever em quadro negro.	DELTA	CAIXA	100	1,50	150,00
64	Giz colorido para escrever em quadro negro	DELTA	CAIXA	50	1,80	90,00
65	GIZ DE CERA C/12 UNIDADES, CAIXA CONTENDO CORES DIVERSAS	KOALA	CAIXA	500	1,30	650,00
66	GLITER CX C/12 UNIDADES CORES DIVERSAS	GLINORTE	CAIXA	100	6,00	600,00
67	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	MASTERPRINT	UNID	50	28,00	1.400,00
68	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestido. Caixa com 50 pares	MASTERPRINT	CAIXA	20	7,00	140,00
69	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	MASTERPRINT	CAIXA	5	3,00	15,00
70	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	MASTERPRINT	CAIXA	5	8,50	42,50
71	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.	MASTERPRINT	CAIXA	5	8,50	42,50
72	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem.	MASTERPRINT	CAIXA	5	8,50	42,50
74	Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades	LABRA	CAIXA	300	3,90	1.170,00
75	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta, caixa com no mínimo 144 unidades	MASTERPRINT	CAIXA	50	29,00	1.450,00

76	Livro ata com 100 folhas numeradas	GRAFSET	UNID	20	11,00	220,00
78	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página	GRAFSET	UNID	20	18,00	360,00
79	MASSA DE MODELAR C/12 UNIDADES TAMANHO G	KOALA	UNID	100	2,00	200,00
80	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM SEIS (06) LINGOTES EM CORES VARIADAS, ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, NÃO OLEOSA E FLEXÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTA BASICAMENTE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, SAL, CORANTE E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90G CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CONTENDO CERTIFICADO ASTM D4236 E SELO DO INMETRO.	KOALA	UNID	500	1,60	800,00
81	PAPEL 40	JANDAIA	FOLHA	200	0,75	150,00
82	Papel Auto-Adesivo Para Recado, removíveis, contem 04 unidades Tipo Post It, Medindo 38mm X 51mm, colorida.	JIA	UNID	50	7,50	375,00
83	Papel Auto-Adesivo Para Recado, removíveis, contem 04 unidades Tipo Post It, Medindo 76mm X 102mm, colorida;	JIA	UNID	50	8,90	445,00
84	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS	VMP	FOLHA	200	0,70	140,00
85	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	HELIOS	CAIXA	10	25,00	250,00
86	Papel cartão 120g cor Opaline B, folha A4, com 50 folhas	FILIPAPER	UNID	30	14,00	420,00
87	PAPEL CREPOM EM CORES DIVERSAS	VMP	FOLHA	200	0,80	160,00
88	Papel de casca de ovo, folha A4, branco, com 50 folhas		UNID	20	17,00	340,00
89	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m²; Cores Diversas	VMP	UNID	200	0,80	160,00
90	PAPEL MADEIRA	JANDAIA	FOLHA	100	0,65	65,00
91	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	FRAMA	UNID	500	7,45	3.725,00
92	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	FRAMA	UNID	50	7,45	372,50
93	Pasta classificadora cartão duplo oficio. Medidas: 33,5 (a) x 22,5 (l) cm	FRAMA	UNID	200	3,50	700,00
94	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos.	ELOPLAST	UNID	1000	10,00	10.000,00
95	Pasta estreita em plástico transparente com abas e elástico, tamanho ofício.	ELOPLAST	UNID	1000	2,40	2.400,00
96	Pasta Plástica Transparente com grampo e trilho plástico	ELOPLAST	UNID	100	4,00	400,00
97	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm	ELOPLAST	UNID	100	3,00	300,00
98	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, 2,40grampo e trilho metálico.	FRAMA	UNID	2000	1,75	3.500,00
99	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	MASTERPRINT	UNID	50	16,00	800,00
102	Pincel para quadro branco, cor azul, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 12 unidades	COMPACTOR	CAIXA	150	54,00	8.100,00
103	Pincel para quadro branco, cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 12 Unidades	COMPACTOR	CAIXA	150	54,00	8.100,00
104	Pistola para cola quente. Pistola para aplicação de cola em bastão (12 mm), Indicada para colagem de papel, plástico, madeira, cerâmica, Temperatura de trabalho: 150 a 200°C, Bico aplicador, Suporte de apoio, Gatilho, Tensão: 110 / 220 V, Potência: de 11 a 80 W.	ADECK	UNID	30	22,00	660,00
105	Plástico auto-adesivo transparente, para encadernação, tipo papel contact, (largura padrão).	INFORMS	METRO	100	3,00	300,00
106	Porta Canetas/ clipes/ papel recado em acrilico	DELLO	UNID	20	14,00	280,00
107	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis.	STALO	UNID	20	3,00	60,00
108	Quadro branco material fórmica branca brilhante acabamento superficial, moldura de alumínio, medindo 1mx1,20m	BRANT	UNID	10	73,00	730,00
109	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	WALEU	UNID	200	0,65	130,00
110	Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Comprimento 30 cm	WALEU	UNID	100	0,80	80,00
111	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporte fita durex tamanho grande.	BRW	UNID	50	20,00	1.000,00
112	Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	MASTERPRINT	UNID	100	1,80	180,00
113	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	MASTERPRINT	UNID	50	12,00	600,00
114	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	MASTERPRINT	UNID	20	7,50	150,00
115	TINTA ATÓXICA PARA PINTURA A DEDO C/6 UNIDADES, CORES DIVERSAS	KOALA	CAIXA	300	3,00	900,00
116	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	RADEX	UNID	20	4,00	80,00
117	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	RADEX	UNID	20	4,00	80,00
118	Tinta para carimbo automático, auto-entintado, na cor preta. Frasco com 40 ml	RADEX	UNID	20	6,00	120,00
119	TINTA PARA TECIDO EM CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, SOLÚVEL EM ÁGUA. POTE COM 250ML	ACRILEX	UNID	100	2,90	290,00
					TOTAL	93.597,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Assistência Social de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo de Assistência Social de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA DO CARMO BATISTA LEITE ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119.
Valor: R$ 93.597,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 28 de Julho de 2015

AGUEDA MARIA DE BRITO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:2DD0FC34

